



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



OFICIO Nº 073/2022

São Francisco do Brejão (MA), 01 de Abril de 2022

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças vem por meio deste requerer seja aprovado o Termo de Referência em anexo, bem como autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Miriam Brandão Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

EXMA. SRA.
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO 20X30	2500	UND		
2	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido.	500	UND		
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido.	500	UND		
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido.	500	UND		
5	AGENDA CAPA DURA IMPRESSO OFF-SET COLORIDO	800	UND		
6	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / FORM. 08	1000	UND		
7	ATESTADO MÉDICO / FORM. 16	200	BLS		
8	BANNER IMPRESSAO DIGITAL LONA 440 GRM 10X1, 6M	150	UND		
9	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color.	60	UND		
10	Banners impressão digital 2,20x1,80cm colorido.	30	UND		
11	Banners impressão digital 90x150cm color.	30	UND		
12	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m.	50	UND		
13	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm.	50	UND		
14	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m.	10	UND		
15	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/ 2 VIAS 21X15 UMA COR / FORM. 08	400	BLS		
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO / FORM. 09	100	BLS		
17	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO / FORM. 08 100	20	BLS		
18	CAPA DE PROCESSO 180G CARTOLINA 45X33 UMA COR F / FORM. 04	10.000	UND		
19	Capa de processo f-4 f/v. colorido. Papel sufit.120gramatura.	6400	UND		
20	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: CoLoP ou NYKON.	50	UND		
21	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP.	130	UND		
22	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP	20	UND		
23	CARIMBOS DE MADEIRA	100	UND		
24	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) FORM. 08	1000	UND		
25	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) DORM. 08	1000	UND		
26	CARTÃO DA GESTANTE / FORM. 36	2000	UND		
27	Cartão de visita 955x55 papel couché 350: gramatura c.v. especificação: colorido acabamento resinado.	3000	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



28	Cartaz informativo campanhas educativas. Especificação: papel couché 115 gramatura, colorido 64x46 cm.	4000	UND		
29	Cartaz informativo papel couché 115g f-2 colorido.	2000	UND		
30	Cartaz informativo papel couché 170g f-2 colorido.	2000	UND		
31	Cartaz informativo papel couché 90g f-04 colorido.	2000	UND		
32	CARTEIRA DE HIPERTENSO / FORM. 36	1600	UND		
33	CARTEIRA DO IDOSO P/ CRAS FORM 34	1140	UND		
34	Cartilha educativa f-8 papel colché 115g 12 pag. Colorida.	2000	UND		
35	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM	1000	UND		
36	CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR / FORM. 09	100	BLS		
37	Controle de abastecimento f-32, papel Auto copiativo 50x2folhas.	50	BLS		
38	Convites/ envelopes policromia. Especificação: 16x23 offset papel couché 180 - gramatura.	500	UND		
39	Crachá personalizado com cordão, sacola especificação: para conferência especificação: colorido 13x10 sulfite 180gr.	500	UND		
40	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte	500	UND		
41	DAM F/VC/100 FLS 21X10 UMA COR / FT. 09	100	BLS		
42	Dossiê do aluno (frente e verso) cor 1 f-31x46cm sulfite 180g.	5000	UND		
43	Encadernação com capa plástica, espirais plásticos 50 a 150pg.	2000	UND		
44	ENCAMINHAMENTO / FORM. 18	200	BLS		
45	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34	7000	UND		
46	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 12X24	1000	UND		
47	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas	3500	UND		
48	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido.	1000	UND		
49	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24X32	4000	UND		
50	Etiqueta adesiva para classificação de risco 11x3, laranja.	1000	UND		
51	FAIXA DE RUA IMPRESSAO DIGITAL 440 GRM	80	UND		
52	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós.	10	UND		
53	Faixa impressão digital 14x2,00m. Colorido acabamento Ilhós.	5	UND		
54	FICHA B-HÁ ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO / FT. 08	30	BLS		
55	FICHA BPA / FORM. 08	30	BLS		
56	FICHA D-1 / FORM. 09	20	BLS		
57	FICHA DE APRAZAMENTO HANSENÍASE / FT. 08	20	BLS		
58	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO / FT. 08	20	BLS		
59	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA FORM. 18	20	BLS		
60	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRÁBICA / FT. 18	20	BLA		
61	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SARAMPO E RUBÉOLA / 09	20	BLS		
62	Ficha de realização de teste rápido - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 100 folhas. (Para o centro de parto normal)	100	BLS		
63	FICHA DE RECADASTRAMENTO DO LEITE / FORM. 09	20	BLS		
64	FICHA DE REFERÊNCIA FORM. 09	20	BLS		
65	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36	340	BLS		
66	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA / FORM. 08	20	BLS		
67	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SAI/SUS / FORM. 09	20	BLS		
68	FICHA DIÁRIA / FORM. 09	20	BLS		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



69	FICHA GERAL / FORM. 09	20	BLS		
70	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL F 75G / FORM. 08	1500	UND		
71	Folder informativo - temas diversos de saúde e alimentação - colorido, 10,3x15,3cm (largura x altura), papel couché, 115gramatura, f-8, f/v.	2000	UND		
72	Folder informativo campanhas educativas f-8 papel couché 115g coloridos.	2000	UND		
73	FOLDER P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 08	5000	UND		
74	FOLDER P/ CRAS FORM. 08	5000	UND		
75	FOLDER P/ PETI FORM. 08	5000	UND		
76	FOLDERS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 115	30000	UND		
77	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 09	50	BLS		
78	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM. 09 prontuario do suas	100	BLS		
79	FORMULÁRIO P/ SECRETARIA FORM. 09	100	BLS		
80	impressao format 8 papel sufit 75 grm colorida	25000	UND		
81	impressao format 8 papel sufit 75 grm preto e branco	25000	UND		
82	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS / FORM. 09	30	BLS		
83	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS PLANILHAS	30	BLS		
84	INFORMATIVO , IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO, FORMULÁRIO C/ 12 PÁGINAS, TAMANHO 28X30,5CM FECHADO, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90KG,	3000	UNID		
85	INFORMATIVO MUN. C/ 12 PÁG. 75G FORM. 45X33 1º GRAU PÁGINA CLOR / FORM. 04	5000	UND		
86	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC / FT. 08	50	BLS		
87	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS / FORM. 09	20	BLS		
88	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM ROTINA / FORM. 09	20	BLS		
89	MINI DOOR - 70X1.50	500	UNID		
90	MINI DOOR 1,0X1,5 - 10 MODELOS DIFERENTES	500	UND		
91	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS - COM COLOCAÇÃO	50	UNID		
92	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couché 115g.	2000	UND		
93	PANFLETOS FORMULÁRIO TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ PARA 15 EVENTOS	6000	UNID		
94	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel couche 115g.	2000	UND		
95	Pasta convenção preta confeccionada em PU (poliuretano). Especificação: personalizada com porta caneta, 3 compartimentos para cartões, 2 compartimentos internos, sendo um com visor em tela, aba para folhas avulsas e porta - bloco. - Acompanha um bloco com 20 folhas pautadas. Y- dimensões: 31,5x24cm.	1000	UND		
96	Pasta papel f-4 papel sulfite 180g colorida com aba - personalizado.	1000	UND		
97	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g.	1000	UND		
98	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20.	50	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



99	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL E FONTE NOTIFICADORAS / FORM. 08	40	BLS		
100	PLANILHA I PARA BUSCA ATIVA SEMANAL NAS UNIDADES DE SAÚDE / FORM. 09	40	BLS		
101	PLOTAGEM DE CARRO COMPLETO	10	UNID		
102	Plotagem veículo tipo onibus micronibus e van colorido - colorido.	10	UND		
103	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido.	10	UND		
104	PRONTUÁRIO DO PACIENTE / FORM. 09	3000	UND		
105	RECEITUÁRIO FORM. 16	1000	BLS		
106	RELATÓRIO PMA2 FORM. 16	30	BLS		
107	RELATÓRIO SSA2 / FORM. 08	150	BLS		
108	REQUERIMENTO CAIXA C/2 VIAS A4 75G / FORM. 08	80	BLS		
109	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS COLO DO ÚTERO / FORM 08	200	BLS		
110	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORM. 16	500	BLS		
111	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/2 VIAS 19X13 UMA COR / FORM. 08	100	BLS		
112	Sacolas baixa densidade tam. 30 x 43 timbrado 2 cores.	2000	UND		
113	Sacolas baixa densidade tam. 37 x 55 timbrado 2 cores.	2000	UND		
114	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORM. 16	500	BLS		
115	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/ 100 FOLHAS / FORM. 18	50	BLS		
116	TERMO DE INTIMAÇÃO C/ 100 FLS / FT. 18	20	BLS		
117	VENTAROLA TAM: 12 IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 250KG - 10 CABAMENTO CORTE -DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS	3000	UNID		
				TOTAL	

DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEMAS
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO 20X30	600	600	650	650
2	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido.	100	100	150	150
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido.	100	100	150	150
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido.	100	100	150	150
5	AGENDA CAPA DURA IMPRESSO OFF-SET COLORIDO	200	200	200	200
6	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / FORM. 08	1000			
7	ATESTADO MÉDICO / FORM. 16			200	
8	BANNER IMPRESSAO DIGITAL LONA 440 GRM 10X1, 6M	70	30	25	25
9	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color.	30	10	10	10
10	Banners impressão digital 2,20x1,80cm colorido.	15	5	5	5
11	Banners impressão digital 90x150cm color.	15	5	5	5
12	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m.	20	10	10	10
13	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm.	20	10	10	10
14	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m.	10			
15	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/ 2 VIAS 21X15 UMA COR / FORM. 08	100	100	100	100
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO / FORM. 09			100	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



17	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO / FORM. 08 100			20	
18	CAPA DE PROCESSO 180G CARTOLINA 45X33 UMA COR F / FORM. 04	2500	2500	2500	2500
19	Capa de processo f-4 f/v. colorido. Papel sufit. 120gramatura.	1600	1600	1600	1600
20	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: CoLoP ou NYKON.	15	15	10	10
21	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP.	50	40	20	20
22	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP	20			
23	CARIMBOS DE MADEIRA	25	25	25	25
24	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) FORM. 08			1000	
25	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) DORM. 08			1000	
26	CARTÃO DA GESTANTE / FORM. 36			2000	
27	Cartão de visita 955x55 papel couché 350: gramatura c.v. especificação: colorido acabamento resinado.			3000	
28	Cartaz informativo campanhas educativas. Especificação: papel couché 115 gramatura, colorido 64x46 cm.	500	1500	1000	1000
29	Cartaz informativo papel couché 115g f-2 colorido.	500	500	500	500
30	Cartaz informativo papel couché 170g f-2 colorido.	500	500	500	500
31	Cartaz informativo papel couché 90g f-04 colorido.	500	500	500	500
32	CARTEIRA DE HIPERTENSO / FORM. 36			1600	
33	CARTEIRA DO IDOSO P/ CRAS FORM 34				1140
34	Cartilha educativa f-8 papel colché 115g 12 pag. Colorida.	500	500	500	500
35	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM				1000
36	CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR / FORM. 09				
37	Controle de abastecimento f-32, papel Auto copiativo 50x2folhas.	20	10	10	10
38	Convites/ envelopes policromia. Especificação: 16x23 offset papel couché 180 - gramatura.	200	100	100	100
39	Crachá personalizado com cordão, sacola especificação: para conferência especificação: colorido 13x10 sulfite 180gr.	200	100	100	100
40	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte	200	100	100	100
41	DAM F/VC/100 FLS 21X10 UMA COR / FT. 09	25	25	25	25
42	Dossiê do aluno (frente e verso) cor 1 f-31x46cm sulfite 180g.		5000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



43	Encadernação com capa plástica, espirais plásticos 50 a 150pg.	500	500	500	500
44	ENCAMINHAMENTO / FORM. 18			200	
45	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34	3000	1500	1500	1000
46	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 12X24	250	250	250	250
47	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas	2000	500	500	500
48	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido.	250	250	250	250
49	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24X32	1000	1000	1000	1000
50	Etiqueta adesiva para classificação de risco 11x3, laranja.	250	250	250	250
51	FAIXA DE RUA IMPRESSAO DIGITAL 440 GRM	80			
52	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós.	10			
53	Faixa impressão digital 14x2,00m. Colorido acabamento Ilhós.	5			
54	FICHA B-HÁ ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO / FT. 08			30	
55	FICHA BPA / FORM. 08			30	
56	FICHA D-1 / FORM. 09			20	
57	FICHA DE APRAZAMENTO HANSENÍASE / FT. 08			20	
58	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO / FT. 08			20	
59	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA FORM. 18			20	
60	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRÁBICA / FT. 18			20	
61	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SARAMPO E RUBÉOLA / 09			20	
62	Ficha de realização de teste rápido - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 100 folhas. (Para o centro de parto normal)			100	
63	FICHA DE RECADASTRAMENTO DO LEITE / FORM. 09				20
64	FICHA DE REFERÊNCIA FORM. 09				20
65	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36				340
66	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA / FORM. 08				20
67	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SAI/SUS / FORM. 09			20	
68	FICHA DIÁRIA / FORM. 09			20	
69	FICHA GERAL / FORM. 09			20	
70	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL F 75G / FORM. 08	500	400	300	300
71	Folder informativo - temas diversos de saúde e alimentação - colorido, 10,3x15,3cm (largura x altura), papel couché, 115gramatura, f-8, f/v.			2000	
72	Folder informativo campanhas educativas f-8 papel couché 115g coloridos.	500	500	500	500
73	FOLDER P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 08				5000
74	FOLDER P/ CRAS FORM. 08				5000
75	FOLDER P/ PETI FORM. 08				5000
76	FOLDERS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 115	20000	4000	3000	3000
77	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 09				50
78	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM. 09 prontuario do suas	25	25	25	25
79	FORMULÁRIO P/ SECRETARIA FORM. 09	25	25	25	25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



80	impressao format 8 papel sufit 75 grm colorida	1000	500	500	500
81	impressao format 8 papel sufit 75 grm preto e branco	1000	500	500	500
82	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS / FORM. 09			30	
83	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS PLANILHAS			30	
84	INFORMATIVO , IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO, FORMULÁRIO C/ 12 PÁGINAS, TAMANHO 28X30,5CM FECHADO, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90KG,	1500	500	500	500
85	INFORMATIVO MUN. C/ 12 PÁG. 75G FORM. 45X33 1º GRAU PÁGINA CLOR / FORM. 04	1500	1500	1000	1000
86	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC / FT. 08			50	
87	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS / FORM. 09			20	
88	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM ROTINA / FORM. 09			20	
89	MINI DOOR - 70X1.50	200	100	100	100
90	MINI DOOR 1,0X1,5 - 10 MODELOS DIFERENTES	200	100	100	100
91	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS - COM COLOCAÇÃO	50			
92	Panfletos informativo colorido 20x30 papel couchê 115g.	1100	300	300	300
93	PANFLETOS FORMULÁRIO TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ PARA 15 EVENTOS	3000	1000	1000	1000
94	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel couche 115g.	1100	300	300	300
95	Pasta convenção preta confeccionada em PU (poliuretano). Especificação: personalizada com porta caneta, 3 compartimentos para cartões, 2 compartimentos internos, sendo um com visor em tela, aba para folhas avulsas e porta - bloco. - Acompanha um bloco com 20 folhas pautadas. Y- dimensões: 31,5x24cm.	250	250	250	250
96	Pasta papel f-4 papel sulfite 180g colorida com aba - personalizado.	250	250	250	250
97	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g.	250	250	250	250
98	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20.	50			
99	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL E FONTE NOTIFICADORAS / FORM. 08			40	
100	PLANILHA I PARA BUSCA ATIVA SEMANAL NAS UNIDADES DE SAÚDE / FORM. 09			40	
101	PLOTAGEM DE CARRO COMPLETO	10			
102	Plotagem veículo tipo onibus micronibus e van colorido - colorido.		10		
103	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido.			10	
104	PRONTUÁRIO DO PACIENTE / FORM. 09			3000	
105	RECEITUÁRIO FORM. 16			1000	
106	RELATÓRIO PMA2 FORM. 16			30	
107	RELATÓRIO SSA2 / FORM. 08			150	
108	REQUERIMENTO CAIXA C/2 VIAS A4 75G / FORM. 08	20	20	20	20
109	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS COLO DO			200	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



	ÚTERO / FORM 08				
110	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORM. 16			500	
111	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/2 VIAS 19X13 UMA COR / FORM. 08	100			
112	Sacolas baixa densidade tam. 30 x 43 timbrado 2 cores.	1100	300	300	300
113	Sacolas baixa densidade tam. 37 x 55 timbrado 2 cores.	1100	300	300	300
114	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORM. 16			500	
115	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/ 100 FOLHAS / FORM. 18	50			
116	TERMO DE INTIMAÇÃO C/ 100 FLS / FT. 18	20			
117	VENTAROLA TAM: 12 IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 250KG - 10 CABAMENTO CORTE -DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS	1000	1000	500	500

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O presente termo tem por objeto a prestação de serviços gráficos a fim de prover a necessidade das secretarias municipais e demais setores da Administração Pública Municipal.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- 1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



- i.2)** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.)** Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5)** Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1)** sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
 - publicados em jornal de grande circulação; ou
 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2)** sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3)** sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- j)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- l)** Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- m)** Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- n)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 – Os preços apresentados devem:

- a)** Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b)** Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c)** Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

3.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

3.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



3.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

3.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

3.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

4 - DAS PENALIDADES

4.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

4.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

4.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

4.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

4.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

4.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

5.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

5.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

5.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

5.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

5.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

5.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

5.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

5.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

5.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

5.12 - A CONTRATADA não será responsável:

5.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

5.13 – A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



- 6.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- 6.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- 6.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- 6.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- 6.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- 6.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;
- 6.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

São Francisco do Brejão (MA), 01 de Abril de 2022

Miriam Brandão Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DO PREFEITO

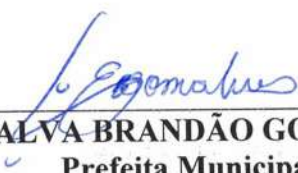


AUTORIZAÇÃO

Autorizo, nos moldes do que disciplina a Lei nº 8.666/93, o início do procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

São Francisco do Brejão (MA), 01 de Abril de 2022



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DO PREFEITO



MEMORANDO INTERNO

São Francisco do Brejão (MA), 01 de Abril de 2022

Encaminho os autos do Processo Administrativo para as providências cabíveis.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal

A ILMA. SRA.

MIRIAM BRANDÃO SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



PESQUISAS DE PREÇOS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
DEPTO. DE COMPRAS

CONFORME SOLICITAÇÃO ESTAMOS ENVIANDO CONTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	R\$UNIT.	R\$.TOTAL
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO 20X30	2500	UND	6,00	15.000,00
2	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido.	500	UND	2,50	1.250,00
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido.	500	UND	15,00	7.500,00
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido.	500	UND	2,50	1.250,00
5	AGENDA CAPA DURA IMPRESSO OFF-SET COLORIDO	800	UND	65,00	52.000,00
6	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / FORM. 08	1000	UND	3,00	3.000,00
7	ATESTADO MÉDICO / FORM. 16	200	BLS	9,00	1.800,00
8	BANNER IMPRESSAO DIGITAL LONA 440 GRM 10X1, 6M	150	UND	150,00	22.500,00
9	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color.	60	UND	290,00	17.400,00
10	Banners impressão digital 2,20x1,80cm colorido.	30	UND	480,00	14.400,00
11	Banners impressão digital 90x150cm color.	30	UND	170,00	5.100,00
12	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m.	50	UND	220,00	11.000,00
13	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm.	50	UND	160,00	8.000,00
14	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m.	10	UND	1.215,00	12.150,00
15	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/ 2 VIAS 21X15 UMA COR / FORM. 08	400	BLS	20,00	8.000,00
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO / FORM. 09	100	BLS	19,00	1.900,00
17	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO / FORM. 08 100	20	BLS	20,00	400,00
18	CAPA DE PROCESSO 180G CARTOLINA 45X33 UMA COR F / FORM. 04	10.000	UND	4,50	45.000,00
19	Capa de processo f-4 f/v. colorido. Papel sufit.120gramatura.	6400	UND	4,50	28.800,00
20	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: CoLoP ou NYKON.	50	UND	95,00	4.750,00
21	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP.	130	UND	65,00	8.450,00
22	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP	20	UND	60,00	1.200,00
23	CARIMBOS DE MADEIRA	100	UND	15,00	1.500,00



24	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) FORM. 08	1000	UND	2,50	2.500,00
25	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) DORM. 08	1000	UND	2,50	2.500,00
26	CARTÃO DA GESTANTE / FORM. 36	2000	UND	2,50	5.000,00
27	Cartão de visita 95x55 papel couché 350: gramatura c.v. especificação: colorido acabamento resinado.	3000	UND	0,65	1.950,00
28	Cartaz informativo campanhas educativas. Especificação: papel couché 115 gramatura, colorido 64x46 cm.	4000	UND	4,50	18.000,00
29	Cartaz informativo papel couché 115g f-2 colorido.	2000	UND	5,50	11.000,00
30	Cartaz informativo papel couché 170g f-2 colorido.	2000	UND	6,50	13.000,00
31	Cartaz informativo papel couché 90g f-04 colorido.	2000	UND	4,50	9.000,00
32	CARTEIRA DE HIPERTENSO / FORM. 36	1600	UND	2,50	4.000,00
33	CARTEIRA DO IDOSO P/ CRAS FORM 34	1140	UND	2,50	2.850,00
34	Cartilha educativa f-8 papel colché 115g 12 pag. Colorida.	2000	UND	12,00	24.000,00
35	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM	1000	UND	12,00	12.000,00
36	CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR / FORM. 09	100	BLS	19,00	1.900,00
37	Controle de abastecimento f-32, papel Auto copiativo 50x2folhas.	50	BLS	15,00	750,00
38	Convites/ envelopes policromia. Especificação: 16x23 offset papel couché 180 - gramatura.	500	UND	8,50	4.250,00
39	Crachá personalizado com cordão, sacola especificação: para conferência especificação: colorido 13x10 sulfite 180gr.	500	UND	8,50	4.250,00
40	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte	500	UND	30,00	15.000,00
41	DAM F/VC/100 FLS 21X10 UMA COR / FT. 09	100	BLS	20,00	2.000,00
42	Dossiê do aluno (frente e verso) cor 1 f -31x46cm sulfite 180g.	5000	UND	2,50	12.500,00
43	Encadernação com capa plástica, espirais plásticos 50 a 150pg.	2000	UND	6,50	13.000,00
44	ENCAMINHAMENTO / FORM. 18	200	BLS	12,00	2.400,00
45	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34	7000	UND	2,80	19.600,00
46	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 12X24	1000	UND	2,50	2.500,00
47	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas	3500	UND	2,20	7.700,00
48	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido.	1000	UND	3,20	3.200,00
49	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24X32	4000	UND	2,60	10.400,00
50	Etiqueta adesiva para classificação de risco 11x3, laranja.	1000	UND	1,20	1.200,00
51	FAIXA DE RUA IMPRESSAO DIGITAL 440 GRM	80	UND	220,00	17.600,00
52	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós.	10	UND	2.160,00	21.600,00
53	Faixa impressão digital 14x2,00m. Colorido acabamento ilhós.	5	UND	3.360,00	16.800,00
54	FICHA B-HÁ ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO / FT. 08	30	BLS	20,00	600,00
55	FICHA BPA / FORM. 08	30	BLS	20,00	600,00
56	FICHA D-1 / FORM. 09	20	BLS	19,00	380,00
57	FICHA DE APRAZAMENTO HANSENÍASE / FT. 08	20	BLS	20,00	400,00
58	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO / FT. 08	20	BLS	20,00	400,00
59	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA FORM. 18	20	BLS	12,00	240,00
60	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRÁBICA / FT. 18	20	BLA	12,00	240,00
61	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SARAMPO E RUBÉOLA / 09	20	BLS	19,00	380,00

62	Ficha de realização de teste rápido - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 1	100	BLS	20,00	2.000,00
63	FICHA DE RECADASTRAMENTO DO LEITE / FORM. 09	20	BLS	19,00	380,00
64	FICHA DE REFERÊNCIA FORM. 09	20	BLS	19,00	380,00
65	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36	340	BLS	12,00	4.080,00
66	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA / FORM. 08	20	BLS	20,00	400,00
67	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SAI/SUS / FORM. 09	20	BLS	19,00	380,00
68	FICHA DIÁRIA / FORM. 09	20	BLS	19,00	380,00
69	FICHA GERAL / FORM. 09	20	BLS	19,00	380,00
70	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL F 75G / FORM. 08	1500	UND	20,00	30.000,00
71	Folder informativo - temas diversos de saúde e alimentação - colorido, 10,3x15,3cm (largura x altura), papel couchê, 115gramatura, f-8, f/v.	2000	UND	2,20	4.400,00
72	Folder informativo campanhas educativas f-8 papel couchê 115g coloridos.	2000	UND	2,20	4.400,00
73	FOLDER P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 08	5000	UND	2,20	11.000,00
74	FOLDER P/ CRAS FORM. 08	5000	UND	2,20	11.000,00
75	FOLDER P/ PETI FORM. 08	5000	UND	2,20	11.000,00
76	FOLDERS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 115	30000	UND	2,20	66.000,00
77	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 09	50	BLS	19,00	950,00
78	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM. 09 prontuario do suas	100	BLS	19,00	1.900,00
79	FORMULÁRIO P/ SECRETARIA FORM. 09	100	BLS	19,00	1.900,00
80	impressao format 8 papel sufit 75 grm colorida	25000	UND	2,50	62.500,00
81	impressao format 8 papel sufit 75 grm preto e branco	25000	UND	0,30	7.500,00
82	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS / FORM. 09	30	BLS	19,00	570,00
83	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS PLANILHAS	30	BLS	19,00	570,00
84	INFORMATIVO, IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO, FORMULÁRIO C/ 12 PÁGINAS, TAMANHO 28X30,5CM FECHADO, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90KG,	3000	UNID	4,50	13.500,00
85	INFORMATIVO MUN. C/ 12 PÁG. 75G FORM. 45X33 1º GRAU PÁGINA CLOR / FORM. 04	5000	UND	8,50	42.500,00
86	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC / FT. 08	50	BLS	20,00	1.000,00
87	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS / FORM. 09	20	BLS	19,00	380,00
88	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM ROTINA / FORM. 09	20	BLS	19,00	380,00
89	MINI DOOR - 70X1.50	500	UNID	30,00	15.000,00
90	MINI DOOR 1,0X1,5 - 10 MODELOS DIFERENTES	500	UND	40,00	20.000,00
91	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS - COM COLOCAÇÃO	50	UNID	1.200,00	60.000,00
92	Panfletos informativo colorido 20x30 papel couchê 115g.	2000	UND	2,30	4.600,00
93	PANFLETOS FORMULÁRIO TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ PARA 15 EVENTOS	6000	UNID	1,50	9.000,00
94	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel couche 115g.	2000	UND	1,50	3.000,00



95	Pasta convenção preta confeccionada em PU (poliuretano). Especificação: personalizada com porta caneta, 3 compartimentos para cartões, 2 compartimentos internos, sendo um com visor em tela, aba para folhas avulsas e porta - bloco. - Acompanha um bloco com 20 folhas pautadas. Y- dimensões: 31,5x24cm.	1000	UND	4,50	4.500,00
96	Pasta papel f-4 papel sulfite 180g colorida com aba - personalizado.	1000	UND	9,00	9.000,00
97	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g.	1000	UND	8,50	8.500,00
98	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20.	50	UND	1.000,00	50.000,00
99	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL E FONTE NOTIFICADORAS / FORM. 08	40	BLS	20,00	800,00
100	PLANILHA I PARA BUSCA ATIVA SEMANAL NAS UNIDADES DE SAÚDE / FORM. 09	40	BLS	19,00	760,00
101	PLOTAGEM DE CARRO COMPLETO	10	UNID	1.500,00	15.000,00
102	Plotagem veículo tipo onibus micronibus e van colorido - colorido.	10	UND	800,00	8.000,00
103	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido.	10	UND	800,00	8.000,00
104	PRONTUÁRIO DO PACIENTE / FORM. 09	3000	UND	19,00	57.000,00
105	RECEITUÁRIO FORM. 16	1000	BLS	12,00	12.000,00
106	RELATÓRIO PMA2 FORM. 16	30	BLS	12,00	360,00
107	RELATÓRIO SSA2 / FORM. 08	150	BLS	20,00	3.000,00
108	REQUERIMENTO CAIXA C/2 VIAS A4 75G / FORM. 08	80	BLS	20,00	1.600,00
109	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS COLO DO ÚTERO / FORM 08	200	BLS	20,00	4.000,00
110	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORM. 16	500	BLS	12,00	6.000,00
111	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/2 VIAS 19X13 UMA COR / FORM. 08	100	BLS	20,00	2.000,00
112	Sacolas baixa densidade tam. 30 x 43 timbrado 2 cores.	2000	UND	3,50	7.000,00
113	Sacolas baixa densidade tam. 37 x 55 timbrado 2 cores.	2000	UND	2,85	5.700,00
114	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORM. 16	500	BLS	12,00	6.000,00
115	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/ 100 FOLHAS / FORM. 18	50	BLS	12,00	600,00
116	TERMO DE INTIMAÇÃO C/ 100 FLS / FT. 18	20	BLS	12,00	240,00
117	VENTAROLA TAM: 12 IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 250KG - 10 CABAMENTO CORTE -DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS	3000	UNID	2,50	7.500,00
TOTAL GERAL PROPOSTA----->>>>>					1.147.030,00

(Hum milhao cento e quarenta e sete mil, trinta reais).

Imperatriz -MA., 08 de Abril de 2022

E.G. DE ANDRADE COM. E SERVIÇOS
CNPJ: 33.674.181/0001-90
ESEQUIAS GONÇALVES ANDRADE
RG: 020766332000705150 TJA / CPF: 250.877.703-04
PROPIETÁRIO

Á

Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão



em resposta ao péido de orçamento. Apresentamos
nossa proposta para efetuar os serviços discriminados,
estamos aberto para negociação.

Açailândia/12/04/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	R\$.unit.	R\$.total
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO 20X30	2500	UND	6,50	16.250,00
2	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido.	500	UND	2,80	1.400,00
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido.	500	UND	16,00	8.000,00
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido.	500	UND	3,00	1.500,00
5	AGENDA CAPA DURA IMPRESSO OFF-SET COLORIDO	800	UND	55,00	44.000,00
6	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / FORM. 08	1000	UND	2,90	2.900,00
7	ATESTADO MÉDICO / FORM. 16	200	BLS	11,00	2.200,00
8	BANNER IMPRESSAO DIGITAL LONA 440 GRM 10X1, 6M	150	UND	140,00	21.000,00
9	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color.	60	UND	275,00	16.500,00
10	Banners impressão digital 2,20x1,80cm colorido.	30	UND	490,00	14.700,00
11	Banners impressão digital 90x150cm color.	30	UND	150,00	4.500,00
12	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m.	50	UND	210,00	10.500,00
13	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm.	50	UND	140,00	7.000,00
14	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m.	10	UND	1.150,00	11.500,00
15	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/ 2 VIAS 21X15 UMA COR / FORM. 08	400	BLS	18,00	7.200,00
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO / FORM. 09	100	BLS	18,00	1.800,00
17	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO / FORM. 08 100	20	BLS	18,00	360,00
18	CAPA DE PROCESSO 180G CARTOLINA 45X33 UMA COR F / FORM. 04	10.000	UND	4,80	48.000,00
19	Capa de processo f-4 f/v. colorido. Papel sufit.120gramatura. Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante.	6400	UND	4,45	28.480,00
20	Marcas de referência: CoLoP ou NYKON. Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante.	50	UND	85,00	4.250,00
21	Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP. Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante.	130	UND	55,00	7.150,00
22	Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP	20	UND	56,00	1.120,00
23	CARIMBOS DE MADEIRA	100	UND	18,00	1.800,00

24	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) FORM. 08	1000	UND	2,45	2.450,00
25	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) DORM. 08	1000	UND	2,45	2.450,00
26	CARTÃO DA GESTANTE / FORM. 36	2000	UND	2,45	4.900,00
27	Cartão de visita 955x55 papel couché 350: gramatura c.v. especificação: colorido acabamento resinado.	3000	UND	0,45	1.350,00
28	Cartaz informativo campanhas educativas. Especificação: papel couché 115 gramatura, colorido 64x46 cm.	4000	UND	6,00	24.000,00
29	Cartaz informativo papel couché 115g f-2 colorido.	2000	UND	5,00	10.000,00
30	Cartaz informativo papel couché 170g f-2 colorido.	2000	UND	6,00	12.000,00
31	Cartaz informativo papel couché 90g f-04 colorido.	2000	UND	5,50	11.000,00
32	CARTEIRA DE HIPERTENSO / FORM. 36	1600	UND	3,50	5.600,00
33	CARTEIRA DO IDOSO P/ CRAS FORM 34	1140	UND	3,50	3.990,00
34	Cartilha educativa f-8 papel colché 115g 12 pag. Colorida.	2000	UND	18,00	36.000,00
35	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM	1000	UND	19,00	19.000,00
36	CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR / FORM. 09	100	BLS	20,00	2.000,00
37	Controle de abastecimento f-32, papel Auto copiativo 50x2folhas.	50	BLS	20,00	1.000,00
38	Convites/ envelopes policromia. Especificação: 16x23 offset papel couché 180 - gramatura.	500	UND	8,00	4.000,00
39	Crachá personalizado com cordão, sacola especificação: para conferência especificação: colorido 13x10 sulfite 180gr.	500	UND	8,00	4.000,00
40	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte	500	UND	30,00	15.000,00
41	DAM F/VC/100 FLS 21X10 UMA COR / FT. 09	100	BLS	30,00	3.000,00
42	Dossiê do aluno (frente e verso) cor 1 f -31x46cm sulfite 180g.	5000	UND	3,20	16.000,00
43	Encadernação com capa plástica, espirais plásticos 50 a 150pg.	2000	UND	8,00	16.000,00
44	ENCAMINHAMENTO / FORM. 18	200	BLS	14,00	2.800,00
45	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34	7000	UND	2,90	20.300,00
46	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 12X24	1000	UND	2,65	2.650,00
47	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas	3500	UND	2,30	8.050,00
48	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido.	1000	UND	3,50	3.500,00
49	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24X32	4000	UND	3,00	12.000,00
50	Etiqueta adesiva para classificação de risco 11x3, laranja.	1000	UND	1,30	1.300,00
51	FAIXA DE RUA IMPRESSAO DIGITAL 440 GRM	80	UND	210,00	16.800,00
52	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós.	10	UND	1.980,00	19.800,00
53	Faixa impressão digital 14x2,00m. Colorido acabamento Ilhós.	5	UND	2.980,00	14.900,00
54	FICHA B-HÁ ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO / FT. 08	30	BLS	18,00	540,00
55	FICHA BPA / FORM. 08	30	BLS	18,00	540,00
56	FICHA D-1 / FORM. 09	20	BLS	18,00	360,00
57	FICHA DE APRAZAMENTO HANSENÍASE / FT. 08	20	BLS	18,00	360,00
58	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO / FT. 08	20	BLS	18,00	360,00
59	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA FORM. 18	20	BLS	10,00	200,00
60	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRÁBICA / FT. 18	20	BLA	11,00	220,00
61	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SARAMPO E RUBÉOLA / 09	20	BLS	18,00	360,00
62	Ficha de realização de teste rápido - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 1	100	BLS	18,00	1.800,00



63	FICHA DE RECADASTRAMENTO DO LEITE / FORM. 09	20	BLS	18,00	360,00
64	FICHA DE REFERÊNCIA FORM. 09	20	BLS	18,00	360,00
65	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36	340	BLS	13,00	4.420,00
66	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA / FORM. 08	20	BLS	18,00	360,00
67	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SAI/SUS / FORM. 09	20	BLS	18,00	360,00
68	FICHA DIÁRIA / FORM. 09	20	BLS	18,00	360,00
69	FICHA GERAL / FORM. 09	20	BLS	18,00	360,00
70	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL F 75G / FORM. 08	1500	UND	18,00	27.000,00
71	Folder informativo - temas diversos de saúde e alimentação - colorido, 10,3x15,3cm (largura x altura), papel couchê, 115gramatura, f-8, f/v.	2000	UND	3,50	7.000,00
72	Folder informativo campanhas educativas f-8 papel couchê 115g coloridos.	2000	UND	3,50	7.000,00
73	FOLDER P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 08	5000	UND	3,50	17.500,00
74	FOLDER P/ CRAS FORM. 08	5000	UND	3,50	17.500,00
75	FOLDER P/ PETI FORM. 08	5000	UND	3,50	17.500,00
76	FOLDERS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 115	30000	UND	2,60	78.000,00
77	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 09	50	BLS	18,00	900,00
78	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM. 09 PRONTUÁRIO SUAS	100	BLS	18,00	1.800,00
79	FORMULÁRIO P/ SECRETARIA FORM. 09	100	BLS	18,00	1.800,00
80	impressão format 8 papel sufit 75 grm colorida	25000	UND	3,50	87.500,00
81	impressão format 8 papel sufit 75 grm preto e branco	25000	UND	0,50	12.500,00
82	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS / FORM. 09	30	BLS	18,00	540,00
83	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS PLANILHAS	30	BLS	18,00	540,00
84	INFORMATIVO, IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO, FORMULÁRIO C/ 12 PÁGINAS, TAMANHO 28X30,5CM FECHADO, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90KG,	3000	UNID	5,50	16.500,00
85	INFORMATIVO MUN. C/ 12 PÁG. 75G FORM. 45X33 1º GRAU PÁGINA CLOR / FORM. 04	5000	UND	8,00	40.000,00
86	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC / FT. 08	50	BLS	18,00	900,00
87	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS / FORM. 09	20	BLS	18,00	360,00
88	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM ROTINA / FORM. 09	20	BLS	18,00	360,00
89	MINI DOOR - 70X1.50	500	UNID	28,00	14.000,00
90	MINI DOOR 1,0X1,5 - 10 MODELOS DIFERENTES	500	UND	30,00	15.000,00
91	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS - COM COLOCAÇÃO	50	UNID	1.000,00	50.000,00
92	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g.	2000	UND	2,50	5.000,00
93	PANFLETOS FORMULÁRIO TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ PARA 15 EVENTOS	6000	UNID	1,50	9.000,00
94	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel couche 115g. Pasta convenção preta confeccionada em PU (poliuretano). Especificação: personalizada com porta caneta, 3 compartimentos para cartões, 2 compartimentos internos, sendo um com visor em tela, aba para folhas avulsas e porta - bloco. - Acompanha um bloco com 20 folhas pautadas. Y-dimensões: 31.5x24cm.	2000	UND	1,70	3.400,00
95		1000		35,00	
			UND		35.000,00



PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
A/C. SETOR DE COMPRAS

segue nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO 20X30	2500	UND	5,95	14.875,00
2	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido.	500	UND	3,00	1.500,00
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido.	500	UND	14,50	7.250,00
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido.	500	UND	2,45	1.225,00
5	AGENDA CAPA DURA IMPRESSO OFF-SET COLORIDO	800	UND	60,00	48.000,00
6	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / FORM. 08	1000	UND	2,85	2.850,00
7	ATESTADO MÉDICO / FORM. 16	200	BLS	12,00	2.400,00
8	BANNER IMPRESSAO DIGITAL LONA 440 GRM 10X1, 6M	150	UND	145,00	21.750,00
9	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color.	60	UND	280,00	16.800,00
10	Banners impressão digital 2,20x1,80cm colorido.	30	UND	470,00	14.100,00
11	Banners impressão digital 90x150cm color.	30	UND	160,00	4.800,00
12	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m.	50	UND	200,00	10.000,00
13	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm.	50	UND	150,00	7.500,00
14	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m.	10	UND	1.200,00	12.000,00
15	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/ 2 VIAS 21X15 UMA COR / FORM. 08	400	BLS	19,00	7.600,00
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO / FORM. 09	100	BLS	19,00	1.900,00
17	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO / FORM. 08	20	BLS	19,00	380,00
18	CAPA DE PROCESSO 180G CARTOLINA 45X33 UMA COR F / FORM. 04	10.000	UND	5,00	50.000,00
19	Capa de processo f-4 f/v. colorido. Papel sufite.120gramatura.	6400	UND	4,65	29.760,00
20	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: CoLoP ou NYKON.	50	UND	90,00	4.500,00
21	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP.	130	UND	60,00	7.800,00



22	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP	20	UND	58,00	1.160,00
23	CARIMBOS DE MADEIRA	100	UND	20,00	2.000,00
24	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) FORM. 08	1000	UND	3,00	3.000,00
25	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) DORM. 08	1000	UND	3,00	3.000,00
26	CARTÃO DA GESTANTE / FORM. 36	2000	UND	3,00	6.000,00
27	Cartão de visita 955x55 papel couchê 350: gramatura c.v. especificação: colorido acabamento resinado.	3000	UND	0,55	1.650,00
28	Cartaz informativo campanhas educativas. Especificação: papel couchê 115 gramatura, colorido 64x46 cm.	4000	UND	5,00	20.000,00
29	Cartaz informativo papel couchê 115g f-2 colorido.	2000	UND	6,00	12.000,00
30	Cartaz informativo papel couchê 170g f-2 colorido.	2000	UND	6,50	13.000,00
31	Cartaz informativo papel couchê 90g f-04 colorido.	2000	UND	5,00	10.000,00
32	CARTEIRA DE HIPERTENSO / FORM. 36	1600	UND	3,00	4.800,00
33	CARTEIRA DO IDOSO P/ CRAS FORM 34	1140	UND	3,00	3.420,00
34	Cartilha educativa f-8 papel colchê 115g 12 pag. Colorida.	2000	UND	15,00	30.000,00
35	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM	1000	UND	15,00	15.000,00
36	CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR / FORM. 09	100	BLS	15,00	1.500,00
37	Controle de abastecimento f-32, papel Auto copiativo 50x2folhas.	50	BLS	18,00	900,00
38	Convites/ envelopes policromia. Especificação: 16x23 offset papel couchê 180 - gramatura.	500	UND	7,00	3.500,00
39	Crachá personalizado com cordão, sacola especificação: para conferência especificação: colorido 13x10 sulfite 180gr.	500	UND	7,00	3.500,00
40	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte	500	UND	35,00	17.500,00
41	DAM F/VC/100 FLS 21X10 UMA COR / FT. 09	100	BLS	25,00	2.500,00
42	Dossiê do aluno (frente e verso) cor 1 f -31x46cm sulfite 180g.	5000	UND	3,00	15.000,00
43	Encadernação com capa plástica, espirais plásticos 50 a 150pg.	2000	UND	7,00	14.000,00
44	ENCAMINHAMENTO / FORM. 18	200	BLS	13,00	2.600,00
45	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34	7000	UND	3,00	21.000,00
46	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 12X24	1000	UND	3,00	3.000,00
47	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas	3500	UND	2,50	8.750,00
48	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido.	1000	UND	3,00	3.000,00
49	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24X32	4000	UND	2,50	10.000,00
50	Etiqueta adesiva para classificação de risco 11x3, laranja.	1000	UND	1,50	1.500,00





51	FAIXA DE RUA IMPRESSAO DIGITAL 440 GRM	80	UND	230,00	18.400,00
52	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós.	10	UND	2.100,00	21.000,00
53	Faixa impressão digital 14x2,00m. Colorido acabamento Ilhós.	5	UND	3.000,00	15.000,00
54	FICHA B-HÁ ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO / FT. 08	30	BLS	19,00	570,00
55	FICHA BPA / FORM. 08	30	BLS	19,00	570,00
56	FICHA D-1 / FORM. 09	20	BLS	19,00	380,00
57	FICHA DE APRAZAMENTO HANSENÍASE / FT. 08	20	BLS	19,00	380,00
58	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO / FT. 08	20	BLS	19,00	380,00
59	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA FORM. 18	20	BLS	11,00	220,00
60	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRÁBICA / FT. 18	20	BLA	11,00	220,00
61	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SARAMPO E RUBÉOLA / 09	20	BLS	19,00	380,00
62	Ficha de realização de teste rápido - tamanho A4, sulfite 75g.	100	BLS	19,00	1.900,00
63	FICHA DE RECADASTRAMENTO DO LEITE / FORM. 09	20	BLS	19,00	380,00
64	FICHA DE REFERÊNCIA FORM. 09	20	BLS	19,00	380,00
65	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36	340	BLS	12,00	4.080,00
66	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA / FORM. 08	20	BLS	19,00	380,00
67	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SAI/SUS / FORM. 09	20	BLS	19,00	380,00
68	FICHA DIÁRIA / FORM. 09	20	BLS	19,00	380,00
69	FICHA GERAL / FORM. 09	20	BLS	19,00	380,00
70	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL F 75G / FORM. 08	1500	UND	19,00	28.500,00
71	Folder informativo - temas diversos de saúde e alimentação - colorido, 10,3x15,3cm (largura x altura), papel couchê, 115gramatura, f-8, f/v.	2000	UND	3,00	6.000,00
72	Folder informativo campanhas educativas f-8 papel couchê 115g coloridos.	2000	UND	3,00	6.000,00
73	FOLDER P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 08	5000	UND	3,00	15.000,00
74	FOLDER P/ CRAS FORM. 08	5000	UND	3,00	15.000,00
75	FOLDER P/ PETI FORM. 08	5000	UND	3,00	15.000,00
76	FOLDERS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 115	30000	UND	3,00	90.000,00
77	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 09	50	BLS	20,00	1.000,00
78	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM. 09 PORNTUARIO SUAS	100	BLS	20,00	2.000,00
79	FORMULÁRIO P/ SECRETARIA FORM. 09	100	BLS	20,00	2.000,00
80	impressao format 8 papel sufit 75 grm colorida	25000	UND	3	75.000,00
81	impressao format 8 papel sufit 75 grm preto e branco	25000	UND	0,45	11.250,00
82	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS / FORM. 09	30	BLS	20,00	600,00
83	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS PLANILHAS	30	BLS	20,00	600,00
84	INFORMATIVO, IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO. FORMULÁRIO C/ 12 PÁGINAS, TAMANHO 28X30,5CM FECHADO, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90KG.	3000	UNID	5,00	15.000,00
85	INFORMATIVO MUN. C/ 12 PÁG. 75G FORM. 45X33 1º GRAU PÁGINA CLOR / FORM. 04	5000	UND	9,00	45.000,00
86	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC / FT. 08	50	BLS	19,00	950,00
87	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS / FORM. 09	20	BLS	19,00	380,00



ANTONIO PEREIRA JÚNIOR
CNPJ: 07.624.599/0001-83 / Insc. Est.: 12.223.062-0

E-mail: brunelljr@hotmail.com

graficabrunelli@gmail.com



88	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM ROTINA / FORM. 09	20	BLS	19,00	380,00
89	MINI DOOR - 70X1,50	500	UNID	25,00	12.500,00
90	MINI DOOR 1,0X1,5 - 10 MODELOS DIFERENTES	500	UND	35,00	17.500,00
91	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS - COM COLOCAÇÃO	50	UNID	1.100,00	55.000,00
92	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couché 115g.	2000	UND	2,45	4.900,00
93	PANFLETOS FORMULÁRIO TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ PARA 15 EVENTOS	6000	UNID	1,65	9.900,00
94	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel cou	2000	UND	1,65	3.300,00
95	Pasta convenção preta confeccionada em PU (poliuretano). Especificação: personalizada com porta caneta, 3 compartimentos para cartões, 2 compartimentos internos, sendo um com visor em tela, aba para folhas avulsas e porta - bloco. - Acompanha um bloco com 20 folhas pautadas. Y- dimensões: 31,5x24cm.	1000	UND	30,00	30.000,00
96	Pasta papel f-4 papel sulfite 180g colorida com aba - personalizado.	1000	UND	10,00	10.000,00
97	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g.	1000	UND	9,00	9.000,00
98	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20.	50	UND	980,00	49.000,00
99	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL E FONTE NOTIFICADORAS / FORM. 08	40	BLS	19,00	760,00
100	PLANILHA I PARA BUSCA ATIVA SEMANAL NAS UNIDADES DE SAÚDE / FORM. 09	40	BLS	19,00	760,00
101	PLOTAGEM DE CARRO COMPLETO	10	UNID	1.200,00	12.000,00
102	Plotagem veículo tipo onibus micronibus e van colorido - colorido.	10	UND	950,00	9.500,00
103	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido.	10	UND	980,00	9.800,00
104	PRONTUÁRIO DO PACIENTE / FORM. 09	3000	UND	19,00	57.000,00
105	RECEITUÁRIO FORM. 16	1000	BLS	14,00	14.000,00
106	RELATÓRIO PMA2 FORM. 16	30	BLS	14,00	420,00
107	RELATÓRIO SSA2 / FORM. 08	150	BLS	19,00	2.850,00
108	REQUERIMENTO CAIXA C/2 VIAS A4 75G / FORM. 08	80	BLS	19,00	1.520,00
109	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS COLO DO ÚTERO / FORM 08	200	BLS	19,00	3.800,00
110	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORM. 16	500	BLS	14,00	7.000,00
111	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/2 VIAS 19X13 UMA COR / FORM. 08	100	BLS	19,00	1.900,00
112	Sacolas baixa densidade tam. 30 x 43 timbrado 2 cores.	2000	UND	4,00	8.000,00
113	Sacolas baixa densidade tam. 37 x 55 timbrado 2 cores.	2000	UND	3,00	6.000,00
114	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORM. 16	500	BLS	14,00	7.000,00
115	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/ 100 FOLHAS / FORM. 18	50	BLS	14,00	700,00
116	TERMO DE INTIMAÇÃO C/ 100 FLS / FT. 18	20	BLS	14,00	280,00
117	VENTAROLA TAM: 12 IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 250KG - 10 CABAMENTO CORTE -DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS	3000	UNID	3,00	9.000,00
	TOTAL				1.249.080,00

ANTONIO PEREIRA JÚNIOR
CNPJ: 07.624.599/0001-83
RUA 04 CNPJ: 07.624.599/0001-83
ANTONIO PEREIRA JÚNIOR
CPF: 430.870.302-04 (QUATRO) LT. 14, B. VILA VITÓRIA (A 50M BR 010) - CEP: 65.918-018 / IMPERATRIZ - MA
UM MILHAO DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITENTA REAIS
Imperatriz-MA., 18 de Abril de 2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO 20X30	2500	UND	6,15	15.375,00
2	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido.	500	UND	2,77	1.383,33
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido.	500	UND	15,17	7.583,33
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido.	500	UND	2,65	1.325,00
5	AGENDA CAPA DURA IMPRESSO OFF-SET COLORIDO	800	UND	60,00	48.000,00
6	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / FORM. 08	1000	UND	2,92	2.916,67
7	ATESTADO MÉDICO / FORM. 16	200	BLS	10,67	2.133,33
8	BANNER IMPRESSAO DIGITAL LONA 440 GRM 10X1, 6M	150	UND	145,00	21.750,00
9	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color.	60	UND	281,67	16.900,00
10	Banners impressão digital 2,20x1,80cm colorido.	30	UND	480,00	14.400,00
11	Banners impressão digital 90x150cm color.	30	UND	160,00	4.800,00
12	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m.	50	UND	210,00	10.500,00
13	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm.	50	UND	150,00	7.500,00
14	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m.	10	UND	1.188,33	11.883,33
15	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/ 2 VIAS 21X15 UMA COR / FORM. 08	400	BLS	19,00	7.600,00
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO / FORM. 09	100	BLS	18,67	1.866,67
17	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO / FORM. 08 100	20	BLS	19,00	380,00
18	CAPA DE PROCESSO 180G CARTOLINA 45X33 UMA COR F / FORM. 04	10.000	UND	4,77	47.666,67
19	Capa de processo f-4 f/v. colorido. Papel sufit.120gramatura.	6400	UND	4,53	29.013,33
20	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: CoLoP ou NYKON.	50	UND	90,00	4.500,00
21	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP.	130	UND	60,00	7.800,00
22	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP	20	UND	58,00	1.160,00
23	CARIMBOS DE MADEIRA	100	UND	17,67	1.766,67
24	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) FORM. 08	1000	UND	2,65	2.650,00
25	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) DORM. 08	1000	UND	2,65	2.650,00
26	CARTÃO DA GESTANTE / FORM. 36	2000	UND	2,65	5.300,00
27	Cartão de visita 955x55 papel couché 350: gramatura c.v. especificação: colorido acabamento resinado.	3000	UND	0,55	1.650,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



28	Cartaz informativo campanhas educativas. Especificação: papel couché 115 gramatura, colorido 64x46 cm.	4000	UND	5,17	20.666,67
29	Cartaz informativo papel couché 115g f-2 colorido.	2000	UND	5,50	11.000,00
30	Cartaz informativo papel couché 170g f-2 colorido.	2000	UND	6,33	12.666,67
31	Cartaz informativo papel couché 90g f-04 colorido.	2000	UND	5,00	10.000,00
32	CARTEIRA DE HIPERTENSO / FORM. 36	1600	UND	3,00	4.800,00
33	CARTEIRA DO IDOSO P/ CRAS FORM 34	1140	UND	3,00	3.420,00
34	Cartilha educativa f-8 papel colché 115g 12 pag. Colorida.	2000	UND	15,00	30.000,00
35	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM	1000	UND	15,33	15.333,33
36	CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR / FORM. 09	100	BLS	18,00	1.800,00
37	Controle de abastecimento f-32, papel Auto copiativo 50x2folhas.	50	BLS	17,67	883,33
38	Convites/ envelopes policromia. Especificação: 16x23 offset papel couché 180 - gramatura.	500	UND	7,83	3.916,67
39	Crachá personalizado com cordão, sacola especificação: para conferência especificação: colorido 13x10 sulfite 180gr.	500	UND	7,83	3.916,67
40	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte	500	UND	31,67	15.833,33
41	DAM F/VC/100 FLS 21X10 UMA COR / FT. 09	100	BLS	25,00	2.500,00
42	Dossiê do aluno (frente e verso) cor 1 f-31x46cm sulfite 180g.	5000	UND	2,90	14.500,00
43	Encadernação com capa plástica, espirais plásticos 50 a 150pg.	2000	UND	7,17	14.333,33
44	ENCAMINHAMENTO / FORM. 18	200	BLS	13,00	2.600,00
45	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34	7000	UND	2,90	20.300,00
46	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 12X24	1000	UND	2,72	2.716,67
47	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas	3500	UND	2,33	8.166,67
48	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido.	1000	UND	3,23	3.233,33
49	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24X32	4000	UND	2,70	10.800,00
50	Etiqueta adesiva para classificação de risco 11x3, laranja.	1000	UND	1,33	1.333,33
51	FAIXA DE RUA IMPRESSAO DIGITAL 440 GRM	80	UND	220,00	17.600,00
52	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós.	10	UND	2.080,00	20.800,00
53	Faixa impressão digital 14x2,00m. Colorido acabamento Ilhós.	5	UND	3.113,33	15.566,67
54	FICHA B-HÁ ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO / FT. 08	30	BLS	19,00	570,00
55	FICHA BPA / FORM. 08	30	BLS	19,00	570,00
56	FICHA D-1 / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
57	FICHA DE APRAZAMENTO HANSENÍASE / FT. 08	20	BLS	19,00	380,00
58	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO / FT. 08	20	BLS	19,00	380,00
59	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA FORM. 18	20	BLS	11,00	220,00
60	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRÁBICA / FT. 18	20	BLA	11,33	226,67
61	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SARAMPO E RUBÉOLA / 09	20	BLS	18,67	373,33
62	Ficha de realização de teste rápido - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 100 folhas. (Para o centro de parto normal)	100	BLS	19,00	1.900,00
63	FICHA DE RECADASTRAMENTO DO LEITE / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
64	FICHA DE REFERÊNCIA FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
65	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36	340	BLS	12,33	4.193,33
66	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA / FORM. 08	20	BLS	19,00	380,00
67	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SAI/SUS / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
68	FICHA DIÁRIA / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
69	FICHA GERAL / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
70	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL F 75G /	1500	UND	19,00	28.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



	FORM. 08				
71	Folder informativo - temas diversos de saúde e alimentação - colorido, 10,3x15,3cm (largura x altura), papel couché, 115gramatura, f-8, f/v.	2000	UND	2,90	5.800,00
72	Folder informativo campanhas educativas f-8 papel couché 115g coloridos.	2000	UND	2,90	5.800,00
73	FOLDER P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 08	5000	UND	2,90	14.500,00
74	FOLDER P/ CRAS FORM. 08	5000	UND	2,90	14.500,00
75	FOLDER P/ PETI FORM. 08	5000	UND	2,90	14.500,00
76	FOLDERS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 115	30000	UND	2,60	78.000,00
77	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 09	50	BLS	19,00	950,00
78	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM. 09 prontuario do suas	100	BLS	19,00	1.900,00
79	FORMULÁRIO P/ SECRETARIA FORM. 09	100	BLS	19,00	1.900,00
80	impressao format 8 papel sufit 75 grm colorida	25000	UND	3,00	75.000,00
81	impressao format 8 papel sufit 75 grm preto e branco	25000	UND	0,42	10.416,67
82	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS / FORM. 09	30	BLS	19,00	570,00
83	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS PLANILHAS	30	BLS	19,00	570,00
84	INFORMATIVO , IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO, FORMULÁRIO C/ 12 PÁGINAS, TAMANHO 28X30,5CM FECHADO, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90KG,	3000	UNID	5,00	15.000,00
85	INFORMATIVO MUN. C/ 12 PÁG. 75G FORM. 45X33 1º GRAU PÁGINA CLOR / FORM. 04	5000	UND	8,50	42.500,00
86	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC / FT. 08	50	BLS	19,00	950,00
87	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
88	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM ROTINA / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
89	MINI DOOR - 70X1.50	500	UNID	27,67	13.833,33
90	MINI DOOR 1,0X1,5 - 10 MODELOS DIFERENTES	500	UND	35,00	17.500,00
91	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS - COM COLOCAÇÃO	50	UNID	1.100,00	55.000,00
92	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couché 115g.	2000	UND	2,42	4.833,33
93	PANFLETOS FORMULÁRIO TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ PARA 15 EVENTOS	6000	UNID	1,55	9.300,00
94	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel couche 115g.	2000	UND	1,62	3.233,33
95	Pasta convenção preta confeccionada em PU (poliuretano). Especificação: personalizada com porta caneta, 3 compartimentos para cartões, 2 compartimentos internos, sendo um com visor em tela, aba para folhas avulsas e porta - bloco. - Acompanha um bloco com 20 folhas pautadas. Y- dimensões: 31,5x24cm.	1000	UND	23,17	23.166,67
96	Pasta papel f-4 papel sulfite 180g colorida com aba - personalizado.	1000	UND	9,60	9.600,00
97	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g.	1000	UND	9,10	9.100,00
98	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20.	50	UND	1.060,00	53.000,00
99	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL E FONTE NOTIFICADORAS / FORM. 08	40	BLS	19,00	760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



100	PLANILHA I PARA BUSCA ATIVA SEMANAL NAS UNIDADES DE SAÚDE / FORM. 09	40	BLS	18,67	746,67
101	PLOTAGEM DE CARRO COMPLETO	10	UNID	1.333,33	13.333,33
102	Plotagem veículo tipo onibus micronibus e van colorido - colorido.	10	UND	883,33	8.833,33
103	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido.	10	UND	910,00	9.100,00
104	PRONTUÁRIO DO PACIENTE / FORM. 09	3000	UND	18,67	56.000,00
105	RECEITUÁRIO FORM. 16	1000	BLS	13,67	13.666,67
106	RELATÓRIO PMA2 FORM. 16	30	BLS	14,67	440,00
107	RELATÓRIO SSA2 / FORM. 08	150	BLS	19,00	2.850,00
108	REQUERIMENTO CAIXA C/2 VIAS A4 75G / FORM. 08	80	BLS	19,00	1.520,00
109	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS COLO DO ÚTERO / FORM 08	200	BLS	19,00	3.800,00
110	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORM. 16	500	BLS	13,67	6.833,33
111	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/2 VIAS 19X13 UMA COR / FORM. 08	100	BLS	19,00	1.900,00
112	Sacolas baixa densidade tam. 30 x 43 timbrado 2 cores.	2000	UND	3,77	7.533,33
113	Sacolas baixa densidade tam. 37 x 55 timbrado 2 cores.	2000	UND	3,12	6.233,33
114	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORM. 16	500	BLS	13,00	6.500,00
115	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/ 100 FOLHAS / FORM. 18	50	BLS	13,00	650,00
116	TERMO DE INTIMAÇÃO C/ 100 FLS / FT. 18	20	BLS	13,00	260,00
117	VENTAROLA TAM: 12 IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 250KG - 10 CABAMENTO CORTE -DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS	3000	UNID	2,77	8.300,00
TOTAL					1.220.503,33

São Francisco do Brejão (MA), 10 de Maio de 2022

Miriam Brandão Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



OFICIO Nº 080/2022

São Francisco do Brejão (MA), 16 de Maio de 2022

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças vem por meio deste requerer seja aprovado o Termo de Referência definitivo em anexo, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Miriam Brandão Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

EXMA. SRA.
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO 20X30	2500	UND	6,15	15.375,00
2	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido.	500	UND	2,77	1.383,33
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido.	500	UND	15,17	7.583,33
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido.	500	UND	2,65	1.325,00
5	AGENDA CAPA DURA IMPRESSO OFF-SET COLORIDO	800	UND	60,00	48.000,00
6	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / FORM. 08	1000	UND	2,92	2.916,67
7	ATESTADO MÉDICO / FORM. 16	200	BLS	10,67	2.133,33
8	BANNER IMPRESSAO DIGITAL LONA 440 GRM 10X1, 6M	150	UND	145,00	21.750,00
9	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color.	60	UND	281,67	16.900,00
10	Banners impressão digital 2,20x1,80cm colorido.	30	UND	480,00	14.400,00
11	Banners impressão digital 90x150cm color.	30	UND	160,00	4.800,00
12	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m.	50	UND	210,00	10.500,00
13	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm.	50	UND	150,00	7.500,00
14	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m.	10	UND	1.188,33	11.883,33
15	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/ 2 VIAS 21X15 UMA COR / FORM. 08	400	BLS	19,00	7.600,00
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO / FORM. 09	100	BLS	18,67	1.866,67
17	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO / FORM. 08 100	20	BLS	19,00	380,00
18	CAPA DE PROCESSO 180G CARTOLINA 45X33 UMA COR F / FORM. 04	10.000	UND	4,77	47.666,67
19	Capa de processo f-4 f/v. colorido. Papel sufite. 120gramatura.	6400	UND	4,53	29.013,33
20	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: CoLoP ou NYKON.	50	UND	90,00	4.500,00
21	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP.	130	UND	60,00	7.800,00
22	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP	20	UND	58,00	1.160,00
23	CARIMBOS DE MADEIRA	100	UND	17,67	1.766,67
24	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) FORM. 08	1000	UND	2,65	2.650,00
25	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) DORM. 08	1000	UND	2,65	2.650,00
26	CARTÃO DA GESTANTE / FORM. 36	2000	UND	2,65	5.300,00
27	Cartão de visita 955x55 papel couché 350: gramatura c.v. especificação: colorido acabamento resinado.	3000	UND	0,55	1.650,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



28	Cartaz informativo campanhas educativas. Especificação: papel couché 115 gramatura, colorido 64x46 cm.	4000	UND	5,17	20.666,67
29	Cartaz informativo papel couché 115g f-2 colorido.	2000	UND	5,50	11.000,00
30	Cartaz informativo papel couché 170g f-2 colorido.	2000	UND	6,33	12.666,67
31	Cartaz informativo papel couché 90g f-04 colorido.	2000	UND	5,00	10.000,00
32	CARTEIRA DE HIPERTENSO / FORM. 36	1600	UND	3,00	4.800,00
33	CARTEIRA DO IDOSO P/ CRAS FORM 34	1140	UND	3,00	3.420,00
34	Cartilha educativa f-8 papel colché 115g 12 pag. Colorida.	2000	UND	15,00	30.000,00
35	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM	1000	UND	15,33	15.333,33
36	CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR / FORM. 09	100	BLS	18,00	1.800,00
37	Controle de abastecimento f-32, papel Auto copiativo 50x2folhas.	50	BLS	17,67	883,33
38	Convites/ envelopes policromia. Especificação: 16x23 offset papel couché 180 - gramatura.	500	UND	7,83	3.916,67
39	Crachá personalizado com cordão, sacola especificação: para conferência especificação: colorido 13x10 sulfite 180gr.	500	UND	7,83	3.916,67
40	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte	500	UND	31,67	15.833,33
41	DAM F/VC/100 FLS 21X10 UMA COR / FT. 09	100	BLS	25,00	2.500,00
42	Dossiê do aluno (frente e verso) cor 1 f -31x46cm sulfite 180g.	5000	UND	2,90	14.500,00
43	Encadernação com capa plástica, espirais plásticos 50 a 150pg.	2000	UND	7,17	14.333,33
44	ENCAMINHAMENTO / FORM. 18	200	BLS	13,00	2.600,00
45	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34	7000	UND	2,90	20.300,00
46	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 12X24	1000	UND	2,72	2.716,67
47	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas	3500	UND	2,33	8.166,67
48	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido.	1000	UND	3,23	3.233,33
49	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24X32	4000	UND	2,70	10.800,00
50	Etiqueta adesiva para classificação de risco 11x3, laranja.	1000	UND	1,33	1.333,33
51	FAIXA DE RUA IMPRESSAO DIGITAL 440 GRM	80	UND	220,00	17.600,00
52	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós.	10	UND	2.080,00	20.800,00
53	Faixa impressão digital 14x2,00m. Colorido acabamento Ilhós.	5	UND	3.113,33	15.566,67
54	FICHA B-HÁ ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO / FT. 08	30	BLS	19,00	570,00
55	FICHA BPA / FORM. 08	30	BLS	19,00	570,00
56	FICHA D-1 / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
57	FICHA DE APRAZAMENTO HANSENÍASE / FT. 08	20	BLS	19,00	380,00
58	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO / FT. 08	20	BLS	19,00	380,00
59	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA FORM. 18	20	BLS	11,00	220,00
60	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRÁBICA / FT. 18	20	BLA	11,33	226,67
61	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SARAMPO E RUBÉOLA / 09	20	BLS	18,67	373,33
62	Ficha de realização de teste rápido - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 100 folhas. (Para o centro de parto normal)	100	BLS	19,00	1.900,00
63	FICHA DE RECADASTRAMENTO DO LEITE / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
64	FICHA DE REFERÊNCIA FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
65	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36	340	BLS	12,33	4.193,33
66	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA / FORM. 08	20	BLS	19,00	380,00
67	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SAI/SUS / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
68	FICHA DIÁRIA / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



69	FICHA GERAL / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
70	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL F 75G / FORM. 08	1500	UND	19,00	28.500,00
71	Folder informativo - temas diversos de saúde e alimentação - colorido, 10,3x15,3cm (largura x altura), papel couché, 115gramatura, f-8, f/v.	2000	UND	2,90	5.800,00
72	Folder informativo campanhas educativas f-8 papel couché 115g coloridos.	2000	UND	2,90	5.800,00
73	FOLDER P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 08	5000	UND	2,90	14.500,00
74	FOLDER P/ CRAS FORM. 08	5000	UND	2,90	14.500,00
75	FOLDER P/ PETI FORM. 08	5000	UND	2,90	14.500,00
76	FOLDERS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 115	30000	UND	2,60	78.000,00
77	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 09	50	BLS	19,00	950,00
78	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM. 09 prontuario do suas	100	BLS	19,00	1.900,00
79	FORMULÁRIO P/ SECRETARIA FORM. 09	100	BLS	19,00	1.900,00
80	impressao format 8 papel sufit 75 grm colorida	25000	UND	3,00	75.000,00
81	impressao format 8 papel sufit 75 grm preto e branco	25000	UND	0,42	10.416,67
82	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS / FORM. 09	30	BLS	19,00	570,00
83	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS PLANILHAS	30	BLS	19,00	570,00
84	INFORMATIVO , IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO, FORMULÁRIO C/ 12 PÁGINAS, TAMANHO 28X30,5CM FECHADO, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90KG,	3000	UNID	5,00	15.000,00
85	INFORMATIVO MUN. C/ 12 PÁG. 75G FORM. 45X33 1º GRAU PÁGINA CLOR / FORM. 04	5000	UND	8,50	42.500,00
86	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC / FT. 08	50	BLS	19,00	950,00
87	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
88	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM ROTINA / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
89	MINI DOOR - 70X1.50	500	UNID	27,67	13.833,33
90	MINI DOOR 1,0X1,5 - 10 MODELOS DIFERENTES	500	UND	35,00	17.500,00
91	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS - COM COLOCAÇÃO	50	UNID	1.100,00	55.000,00
92	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couché 115g.	2000	UND	2,42	4.833,33
93	PANFLETOS FORMULÁRIO TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ PARA 15 EVENTOS	6000	UNID	1,55	9.300,00
94	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel couche 115g.	2000	UND	1,62	3.233,33
95	Pasta convenção preta confeccionada em PU (poliuretano). Especificação: personalizada com porta caneta, 3 compartimentos para cartões, 2 compartimentos internos, sendo um com visor em tela, aba para folhas avulsas e porta - bloco. - Acompanha um bloco com 20 folhas pautadas. Y- dimensões: 31,5x24cm.	1000	UND	23,17	23.166,67
96	Pasta papel f-4 papel sulfite 180g colorida com aba - personalizado.	1000	UND	9,60	9.600,00
97	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g.	1000	UND	9,10	9.100,00
98	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20.	50	UND	1.060,00	53.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



99	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL E FONTE NOTIFICADORAS / FORM. 08	40	BLS	19,00	760,00
100	PLANILHA I PARA BUSCA ATIVA SEMANAL NAS UNIDADES DE SAÚDE / FORM. 09	40	BLS	18,67	746,67
101	PLOTAGEM DE CARRO COMPLETO	10	UNID	1.333,33	13.333,33
102	Plotagem veículo tipo onibus micronibus e van colorido - colorido.	10	UND	883,33	8.833,33
103	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido.	10	UND	910,00	9.100,00
104	PRONTUÁRIO DO PACIENTE / FORM. 09	3000	UND	18,67	56.000,00
105	RECEITUÁRIO FORM. 16	1000	BLS	13,67	13.666,67
106	RELATÓRIO PMA2 FORM. 16	30	BLS	14,67	440,00
107	RELATÓRIO SSA2 / FORM. 08	150	BLS	19,00	2.850,00
108	REQUERIMENTO CAIXA C/2 VIAS A4 75G / FORM. 08	80	BLS	19,00	1.520,00
109	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS COLO DO ÚTERO / FORM 08	200	BLS	19,00	3.800,00
110	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORM. 16	500	BLS	13,67	6.833,33
111	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/2 VIAS 19X13 UMA COR / FORM. 08	100	BLS	19,00	1.900,00
112	Sacolas baixa densidade tam. 30 x 43 timbrado 2 cores.	2000	UND	3,77	7.533,33
113	Sacolas baixa densidade tam. 37 x 55 timbrado 2 cores.	2000	UND	3,12	6.233,33
114	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORM. 16	500	BLS	13,00	6.500,00
115	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/ 100 FOLHAS / FORM. 18	50	BLS	13,00	650,00
116	TERMO DE INTIMAÇÃO C/ 100 FLS / FT. 18	20	BLS	13,00	260,00
117	VENTAROLA TAM: 12 IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 250KG - 10 CABAMENTO CORTE -DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS	3000	UNID	2,77	8.300,00
TOTAL					1.220.503,33

DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEMAS
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO 20X30	600	600	650	650
2	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido.	100	100	150	150
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido.	100	100	150	150
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido.	100	100	150	150
5	AGENDA CAPA DURA IMPRESSO OFF-SET COLORIDO	200	200	200	200
6	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / FORM. 08	1000			
7	ATESTADO MÉDICO / FORM. 16			200	
8	BANNER IMPRESSAO DIGITAL LONA 440 GRM 10X1, 6M	70	30	25	25
9	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color.	30	10	10	10
10	Banners impressão digital 2,20x1,80cm colorido.	15	5	5	5
11	Banners impressão digital 90x150cm color.	15	5	5	5
12	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m.	20	10	10	10
13	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm.	20	10	10	10
14	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m.	10			
15	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/ 2 VIAS 21X15 UMA COR / FORM. 08	100	100	100	100
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO / FORM. 09			100	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



17	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO / FORM. 08 100			20	
18	CAPA DE PROCESSO 180G CARTOLINA 45X33 UMA COR F / FORM. 04	2500	2500	2500	2500
19	Capa de processo f-4 f/v. colorido. Papel sufit.120gramatura.	1600	1600	1600	1600
20	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: CoLoP ou NYKON.	15	15	10	10
21	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP.	50	40	20	20
22	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP	20			
23	CARIMBOS DE MADEIRA	25	25	25	25
24	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) FORM. 08			1000	
25	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) DORM. 08			1000	
26	CARTÃO DA GESTANTE / FORM. 36			2000	
27	Cartão de visita 955x55 papel couché 350: gramatura c.v. especificação: colorido acabamento resinado.			3000	
28	Cartaz informativo campanhas educativas. Especificação: papel couché 115 gramatura, colorido 64x46 cm.	500	1500	1000	1000
29	Cartaz informativo papel couché 115g f-2 colorido.	500	500	500	500
30	Cartaz informativo papel couché 170g f-2 colorido.	500	500	500	500
31	Cartaz informativo papel couché 90g f-04 colorido.	500	500	500	500
32	CARTEIRA DE HIPERTENSO / FORM. 36			1600	
33	CARTEIRA DO IDOSO P/ CRAS FORM 34				1140
34	Cartilha educativa f-8 papel colché 115g 12 pag. Colorida.	500	500	500	500
35	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM				1000
36	CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR / FORM. 09				
37	Controle de abastecimento f-32, papel Auto copiativo 50x2folhas.	20	10	10	10
38	Convites/ envelopes policromia. Especificação: 16x23 offset papel couché 180 - gramatura.	200	100	100	100
39	Crachá personalizado com cordão, sacola especificação: para conferência especificação: colorido 13x10 sulfite 180gr.	200	100	100	100
40	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte	200	100	100	100
41	DAM F/VC/100 FLS 21X10 UMA COR / FT. 09	25	25	25	25
42	Dossiê do aluno (frente e verso) cor 1 f-31x46cm sulfite 180g.		5000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



43	Encadernação com capa plástica, espirais plásticos 50 a 150pg.	500	500	500	500
44	ENCAMINHAMENTO / FORM. 18			200	
45	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34	3000	1500	1500	1000
46	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 12X24	250	250	250	250
47	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas	2000	500	500	500
48	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido.	250	250	250	250
49	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24X32	1000	1000	1000	1000
50	Etiqueta adesiva para classificação de risco 11x3, laranja.	250	250	250	250
51	FAIXA DE RUA IMPRESSAO DIGITAL 440 GRM	80			
52	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós.	10			
53	Faixa impressão digital 14x2,00m. Colorido acabamento Ilhós.	5			
54	FICHA B-HÁ ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO / FT. 08			30	
55	FICHA BPA / FORM. 08			30	
56	FICHA D-1 / FORM. 09			20	
57	FICHA DE APRAZAMENTO HANSENÍASE / FT. 08			20	
58	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO / FT. 08			20	
59	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA FORM. 18			20	
60	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRÁBICA / FT. 18			20	
61	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SARAMPO E RUBÉOLA / 09			20	
62	Ficha de realização de teste rápido - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 100 folhas. (Para o centro de parto normal)			100	
63	FICHA DE RECADASTRAMENTO DO LEITE / FORM. 09				20
64	FICHA DE REFERÊNCIA FORM. 09				20
65	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36				340
66	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA / FORM. 08				20
67	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SAI/SUS / FORM. 09			20	
68	FICHA DIÁRIA / FORM. 09			20	
69	FICHA GERAL / FORM. 09			20	
70	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL F 75G / FORM. 08	500	400	300	300
71	Folder informativo - temas diversos de saúde e alimentação - colorido, 10,3x15,3cm (largura x altura), papel couché, 115gramatura, f-8, f/v.			2000	
72	Folder informativo campanhas educativas f-8 papel couché 115g coloridos.	500	500	500	500
73	FOLDER P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 08				5000
74	FOLDER P/ CRAS FORM. 08				5000
75	FOLDER P/ PETI FORM. 08				5000
76	FOLDERS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 115	20000	4000	3000	3000
77	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 09				50
78	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM. 09 prontuario do suas	25	25	25	25
79	FORMULÁRIO P/ SECRETARIA FORM. 09	25	25	25	25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



80	impressao format 8 papel sufit 75 grm colorida	1000	500	500	500
81	impressao format 8 papel sufit 75 grm preto e branco	1000	500	500	500
82	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS / FORM. 09			30	
83	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS PLANILHAS			30	
84	INFORMATIVO , IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO, FORMULÁRIO C/ 12 PÁGINAS, TAMANHO 28X30,5CM FECHADO, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90KG,	1500	500	500	500
85	INFORMATIVO MUN. C/ 12 PÁG. 75G FORM. 45X33 1º GRAU PÁGINA CLOR / FORM. 04	1500	1500	1000	1000
86	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC / FT. 08			50	
87	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS / FORM. 09			20	
88	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM ROTINA / FORM. 09			20	
89	MINI DOOR - 70X1.50	200	100	100	100
90	MINI DOOR 1,0X1,5 - 10 MODELOS DIFERENTES	200	100	100	100
91	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS - COM COLOCAÇÃO	50			
92	Panfletto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g.	1100	300	300	300
93	PANFLETOS FORMULÁRIO TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ PARA 15 EVENTOS	3000	1000	1000	1000
94	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel couche 115g.	1100	300	300	300
95	Pasta convenção preta confeccionada em PU (poliuretano). Especificação: personalizada com porta caneta, 3 compartimentos para cartões, 2 compartimentos internos, sendo um com visor em tela, aba para folhas avulsas e porta - bloco. - Acompanha um bloco com 20 folhas pautadas. Y- dimensões: 31,5x24cm.	250	250	250	250
96	Pasta papel f-4 papel sulfite 180g colorida com aba - personalizado.	250	250	250	250
97	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g.	250	250	250	250
98	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20.	50			
99	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL E FONTE NOTIFICADORAS / FORM. 08			40	
100	PLANILHA I PARA BUSCA ATIVA SEMANAL NAS UNIDADES DE SAÚDE / FORM. 09			40	
101	PLOTAGEM DE CARRO COMPLETO	10			
102	Plotagem veículo tipo onibus micronibus e van colorido - colorido.		10		
103	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido.			10	
104	PRONTUÁRIO DO PACIENTE / FORM. 09			3000	
105	RECEITUÁRIO FORM. 16			1000	
106	RELATÓRIO PMA2 FORM. 16			30	
107	RELATÓRIO SSA2 / FORM. 08			150	
108	REQUERIMENTO CAIXA C/2 VIAS A4 75G / FORM. 08	20	20	20	20
109	REQUISICÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS COLO DO			200	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



	ÚTERO / FORM 08				
110	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORM. 16			500	
111	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/2 VIAS 19X13 UMA COR / FORM. 08	100			
112	Sacolas baixa densidade tam. 30 x 43 timbrado 2 cores.	1100	300	300	300
113	Sacolas baixa densidade tam. 37 x 55 timbrado 2 cores.	1100	300	300	300
114	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORM. 16			500	
115	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/ 100 FOLHAS / FORM. 18	50			
116	TERMO DE INTIMAÇÃO C/ 100 FLS / FT. 18	20			
117	VENTAROLA TAM: 12 IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 250KG - 10 CABAMENTO CORTE -DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS	1000	1000	500	500

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O presente termo tem por objeto a prestação de serviços gráficos a fim de prover a necessidade das secretarias municipais e demais setores da Administração Pública Municipal.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- 1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



- i.2)** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.)** Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5)** Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1)** sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
 - publicados em jornal de grande circulação; ou
 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2)** sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3)** sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- j)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- l)** Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- m)** Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- n)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 – Os preços apresentados devem:

- a)** Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b)** Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c)** Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

3.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

3.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



3.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

3.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

3.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

4 - DAS PENALIDADES

4.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

4.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

4.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

4.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

4.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

4.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

5.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

5.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

5.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

5.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

5.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

5.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

5.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

5.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

5.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

5.12 - A CONTRATADA não será responsável:

5.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

5.13 – A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



- 6.1.1** – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- 6.1.2** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- 6.1.3** – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- 6.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- 6.3** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.4** – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- 6.5** - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;
- 6.6** - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

São Francisco do Brejão (MA), 16 de Maio de 2022

Miriam Brandão Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DO PREFEITO



MEMORANDO INTERNO

São Francisco do Brejão (MA), 16 de Maio de 2022

Encaminho os autos do Processo Administrativo para as providências cabíveis.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal

A ILMA. SRA.

MIRIAM BRANDÃO SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de Maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) **AUTUO** o presente feito, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICOS**, tombando-o sob o nº **050/2022 - SEPLAN**.

São Francisco do Brejão (MA), 18 de Maio de 2022

Miriam Brandão Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



Processo Administrativo: 050/2022 - SEPLAN

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de emissão de despacho orçamentário que informe o suporte contábil legal (dotação orçamentária) para a prestação de serviços gráficos, com valor total estimado de R\$ 1.220.503,33 (um milhão, duzentos e vinte mil, quinhentos e três reais e trinta e três centavos).

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

São Francisco do Brejão (MA), 19 de Maio de 2022

Miriam Brandão Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ILMA SRA.
ELENICE MELO COSTA SILVA
SETOR CONTÁBIL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Setor Contábil



CERTIDÃO

Para:
SEPLAN

ELENICE MELO COSTA SILVA, inscrita no CRC sob nº MA-015283/O-1, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

CERTIFICA:

Em resposta ao encaminhamento da SEPLAN que, revendo a Lei Orçamentária para vigência no exercício financeiro do ano de 2022, após suplementação, verificou-se dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no seguinte processo de contratação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos

Dotação Orçamentária:

SEPLAN

04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças
04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
18.542.0006.2-192 - Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade
27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude
16.482.0006.2-211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 453.867,50

SEMED

12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salário Educação
12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30%
12.366.0003.2-200 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 185.195,83

SEMUS

10.122.0006.2-046 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida
10.301.0006.2-055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde – UBS
10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 287.584,17

SEMAS

08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 215.180,83



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Setor Contábil



Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

São Francisco do Brejão (MA), 19 de Maio de 2022

ELENICE MELO COSTA SILVA
CRC MA-015283/O-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



Processo Administrativo: 050/2022 - SEPLAN

São Francisco do Brejão, (MA), 20 de Maio de 2022

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças vem por meio deste encaminhar os autos do processo administrativo em epígrafe a fim de que sejam promovidos os atos necessários a deflagração do competente procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Miriam Brandão Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ILMO. SR.
SAMUEL PAULINO LOPES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** posto que o objeto a ser adquirido enquadra-se no conceito de “serviço comum” estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Municipal nº 004/2021, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a divisibilidade do objeto, bem como a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

São Francisco do Brejão (MA), 20 de Maio de 2022

SAMUEL PAULINO LOPES DA SILVA
Pregoeiro Municipal

PORTARIA Nº 104/2022 – GAB/PREFEITA.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do
PREGOEIRO do Município de São
Francisco do Brejão/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art. 82, da Lei Orgânica Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SAMUEL PAULINO LOPES DA SILVA, brasileiro casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 044.415.623-22, inscrito no RG nº 030151952005-5 GESP/MA, para exercer o cargo em comissão de PREGOEIRO, do Município de São Francisco do Brejão – MA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

TIPO: Menor Preço por Item

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2022 - SEPLAN

ÓRGÃO INTERESSADO: Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia ____ de ____ de ____
às ____ hs (____ horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente
licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados por Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, São Francisco do Brejão - MA.

1 - DO OBJETO

1.1- O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos.

1.2- O valor estimado da contratação é de R\$ 1.220.503,33 (um milhão, duzentos e vinte mil, quinhentos e três reais e trinta e três centavos).

2 - DOS ANEXOS

- | | |
|--------------|--|
| a) Anexo I | - Proposta de Preços e Termo de Referência; |
| b) Anexo II | - Modelo de Carta Credencial; |
| c) Anexo III | - Minuta do Contrato; |
| d) Anexo IV | - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93; |
| e) Anexo V | - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de |
| habilitação; | |
| f) Anexo VI | - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI. |

3 – DO SUPORTE LEGAL

3.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 006/2021 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

4 – DA DOTAÇÃO

4.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças
- 04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
- 15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
- 18.542.0006.2-192 – Manut. das Ativ. da Sec.Mul.de Meio Ambiente, Rec.Naturais e Sustentabilidade
- 27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude
- 16.482.0006.2-211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
- 12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
- 12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salário Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
- 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30%
- 12.366.0003.2-200 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30%
- 10.122.0006.2-046 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida
- 10.301.0006.2-055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde – UBS
- 10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa
- 08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5 – DA PARTICIPAÇÃO

5.1. O presente certame tem caráter **EXCLUSIVO**, podendo participar do mesmo **somente empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI**. (Lei Complementar nº 123/06)

5.1.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem ao pregoeiro no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 – Não poderão participar desta licitação:

5.2.1. Empresas que não se enquadrem no disposto no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

5.2.2- Pessoas Físicas;

5.2.3 – Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.4 – Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

5.2.5 – Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

5.2.6 – Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

5.2.7 – Empresas que se apresentem em forma de consórcios.

5.2.8- Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de São Francisco do Brejão - MA.

6. - DO CREDENCIAMENTO

6.1 – As licitantes deverão se apresentar junto a(o) Pregoeira(o) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.

6.1.1 – No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

6.1.2 – As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

6.1.3 – As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.

6.1.4 – As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.

6.1.4.1. Na hipótese do item **6.1.4**, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

6.1.4.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item **6.1.4**, deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

6.1.4.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

6.1.4.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item **6.1.4**, poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

6.1.4.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **conduzirá ao seu afastamento da licitação.**

6.1.5 - Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados** a(o) Pregoeiro(a) **fora dos envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.2 – Caso as licitantes não se façam representar durante a sessão de lances verbais ou sejam descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.

6.3 - A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

6.4 - As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do Pregoeiro municipal.

6.5 – Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

6.6 - Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil.

7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 006/21, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pelo pregoeiro quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs **sediadas no âmbito local (limites geográficos do município de São Francisco do Brejão - MA)**, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- h) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 006/2021.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI local mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI - **sediadas no âmbito local**), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI **sediadas em âmbito local**, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs **sediadas em âmbito local** remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI **sediadas em âmbito local**.

8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

PREGÃO Nº ____/____

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Rua Padre Cicero nº51, Centro, São Francisco do Brejão – MA CEP 65.929-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E NUMERADA)

8.2 – Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa**;
- b) Conter descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA DO ANEXO I DESTE EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

c) Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referencia (Anexo I) correspondente aos itens a serem adquiridos e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

9 - DA ACEITAÇÃO TÁCITA

9.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;**
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.**
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;**

9.2 – O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;

9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

9.4 – O objeto será executado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ou outro local designado pela mesma.

9.5 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;

9.6 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.7 – O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na **desclassificação do licitante;**

9.8 - Caso os prazos de validade da proposta e da execução do objeto sejam omitidos na Proposta de Preços, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como sendo iguais aos previstos no **item 9.2 e 9.3, respectivamente.**

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

PREGÃO Nº ____/____

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rua Padre Cicero nº51, Centro, São Francisco do Brejão – MA CEP 65.929-000
(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)

10.2 - Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV do Edital.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3 – Se o licitante for **matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;**

10.3.1– Se o licitante for a **filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização;****

10.3.2– Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da **filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;**

10.4. As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.

10.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação do licitante.**

11 - DO PROCEDIMENTO

11.1 - No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o pregoeiro receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1.1 – O pregoeiro **poderá** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

11.2 – Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário;

11.3 – Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

11.3.1. Por ocasião da participação de ME, EPP ou MEI, uma vez apresentados o documento e a declaração de que trata o item nº 6.1.4 (ANEXO VI), o pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

11.4 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor, **observado o disposto no item nº 7.1 “g” e item nº 7.2.**

11.4.1 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

11.4.2 – Poderá a(o) Pregoeira(o):

- a) Advertir os licitantes;
- b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;
- c) Definir tempo para os lances verbais;
- d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;
- e) Suspender e recomençar o Pregão
- f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

11.4.3 - Dos lances ofertados não caberá retratação;

11.4.4 – Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

11.5 – Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

11.7 – Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

11.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

11.8.1 – Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

11.9 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o pregoeiro imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

11.10 – Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

11.11 – Nas situações previstas nos subitens **11.7**, **11.8** e **11.10**, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.12 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do certame;

11.13 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os “Documentos de Habilitação”. Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

11.14 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

12.2 – Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

12.3 – Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

12.4 - Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

12.5 - No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

13 - DO DIREITO DE RECURSO

13.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2 - O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.

13.3 - O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

13.4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação;

13.6 - A falta de manifestação **imediata e motivada** do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14 - DA CONTRATAÇÃO

14.1 - Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.

14.2 - O(s) licitante(s) vencedor (es) terá (ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, para atender à convocação prevista no item anterior.

14.3 - Se o(s) licitante(s) vencedor (es) não apresentar (em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

14.4 - Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

15.1. A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

15.2. O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

15.3. O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

15.4. No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1. Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

16.2. O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

16.3. Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

16.4. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

17 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

17.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

17.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

17.4. A periodicidade dos pagamentos será mensal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.5. Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

17.6. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

17.7. Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

17.8. No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

17.9. A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

17.10. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

18. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

18.1. Os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2 - O atraso na execução dos serviços objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

19.2.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

19.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

19.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

19.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

19.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

20 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento/execução dos serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme estabelecido neste Edital;

20.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

20.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

20.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

20.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

20.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;

20.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

20.8- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

20.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

20.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

20.12 - Outras obrigações constantes neste Edital e no contrato administrativo decorrente.

20.13 - A CONTRATADA não será responsável:

20.13.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.

20.14 - A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

21.1 - A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:

21.2 - Verificar se os serviços foram executados com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

21.3 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

21.4 - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

21.5 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

21.6 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

21.7 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

21.8 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

21.9 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.

22.1.1. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

23. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 23.1.1** - No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;
- 23.2** - O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- 23.3** - A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 23.4** - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.
- 23.5** - Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como a impugnação ao Edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, cabendo ao Pregoeiro receber, examinar, e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.
- 23.6** - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;
- 23.7** - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições;
- 23.8** - O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- 23.9** - Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;
- 23.10** - As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento;
- 23.11** - Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório;
- 23.12** - Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.
- 23.13** - Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.14- As decisões do Pregoeiro, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

23.15 - Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

23.16 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

23.17 – O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cicero nº51, Centro, São Francisco do Brejão – MA.

São Francisco do Brejão (MA), 20 de Maio de 2022

SAMUEL PAULINO LOPES DA SILVA
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ - CPL

ANEXO I
(Proposta de Preços)

____ de ____ de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, os preços infra discriminados para a prestação de serviços gráficos, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ -CPL**:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO 20X30	2500	UND		
2	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido.	500	UND		
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido.	500	UND		
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido.	500	UND		
5	AGENDA CAPA DURA IMPRESSO OFF-SET COLORIDO	800	UND		
6	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / FORM. 08	1000	UND		
7	ATESTADO MÉDICO / FORM. 16	200	BLS		
8	BANNER IMPRESSAO DIGITAL LONA 440 GRM 10X1,6M	150	UND		
9	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color.	60	UND		
10	Banners impressão digital 2,20x1,80cm colorido.	30	UND		
11	Banners impressão digital 90x150cm color.	30	UND		
12	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m.	50	UND		
13	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm.	50	UND		
14	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m.	10	UND		
15	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/ 2 VIAS 21X15 UMA COR / FORM. 08	400	BLS		
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO / FORM. 09	100	BLS		
17	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO / FORM. 08 100	20	BLS		
18	CAPA DE PROCESSO 180G CARTOLINA 45X33 UMA COR F / FORM. 04	10.000	UND		
19	Capa de processo f-4 f/v. colorido. Papel sufit.120gramatura.	6400	UND		
20	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: CoLoP ou NYKON.	50	UND		
21	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP.	130	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP	20	UND		
23	CARIMBOS DE MADEIRA	100	UND		
24	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) FORM. 08	1000	UND		
25	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) DORM. 08	1000	UND		
26	CARTÃO DA GESTANTE / FORM. 36	2000	UND		
27	Cartão de visita 955x55 papel couché 350: gramatura c.v. especificação: colorido acabamento resinado.	3000	UND		
28	Cartaz informativo campanhas educativas. Especificação: papel couché 115 gramatura, colorido 64x46 cm.	4000	UND		
29	Cartaz informativo papel couché 115g f-2 colorido.	2000	UND		
30	Cartaz informativo papel couché 170g f-2 colorido.	2000	UND		
31	Cartaz informativo papel couché 90g f-04 colorido.	2000	UND		
32	CARTEIRA DE HIPERTENSO / FORM. 36	1600	UND		
33	CARTEIRA DO IDOSO P/ CRAS FORM 34	1140	UND		
34	Cartilha educativa f-8 papel colché 115g 12 pag. Colorida.	2000	UND		
35	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM	1000	UND		
36	CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR / FORM. 09	100	BLS		
37	Controle de abastecimento f-32, papel Auto copiativo 50x2folhas.	50	BLS		
38	Convites/ envelopes policromia. Especificação: 16x23 offset papel couché 180 - gramatura.	500	UND		
39	Crachá personalizado com cordão, sacola especificação: para conferência especificação: colorido 13x10 sulfite 180gr.	500	UND		
40	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte	500	UND		
41	DAM F/VC/100 FLS 21X10 UMA COR / FT. 09	100	BLS		
42	Dossiê do aluno (frente e verso) cor 1 f -31x46cm sulfite 180g.	5000	UND		
43	Encadernação com capa plástica, espirais plásticas 50 a 150pg.	2000	UND		
44	ENCAMINHAMENTO / FORM. 18	200	BLS		
45	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34	7000	UND		
46	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 12X24	1000	UND		
47	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas	3500	UND		
48	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido.	1000	UND		
49	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24X32	4000	UND		
50	Etiqueta adesiva para classificação de risco 11x3, laranja.	1000	UND		
51	FAIXA DE RUA IMPRESSAO DIGITAL 440 GRM	80	UND		
52	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós.	10	UND		
53	Faixa impressão digital 14x2,00m. Colorido acabamento ilhós.	5	UND		
54	FICHA B-HÁ ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO / FT. 08	30	BLS		
55	FICHA BPA / FORM. 08	30	BLS		
56	FICHA D-1 / FORM. 09	20	BLS		
57	FICHA DE APRAZAMENTO HANSENÍASE / FT. 08	20	BLS		
58	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO / FT. 08	20	BLS		
59	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA FORM. 18	20	BLS		
60	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRÁBICA / FT. 18	20	BLA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



61	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SARAMPO E RUBÉOLA / 09	20	BLS		
62	Ficha de realização de teste rápido - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 100 folhas. (Para o centro de parto normal)	100	BLS		
63	FICHA DE RECADASTRAMENTO DO LEITE / FORM. 09	20	BLS		
64	FICHA DE REFERÊNCIA FORM. 09	20	BLS		
65	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36	340	BLS		
66	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA / FORM. 08	20	BLS		
67	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SAI/SUS / FORM. 09	20	BLS		
68	FICHA DIÁRIA / FORM. 09	20	BLS		
69	FICHA GERAL / FORM. 09	20	BLS		
70	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL F 75G / FORM. 08	1500	UND		
71	Folder informativo - temas diversos de saúde e alimentação - colorido, 10,3x15,3cm (largura x altura), papel couché, 115gramatura, f-8, f/v.	2000	UND		
72	Folder informativo campanhas educativas f-8 papel couché 115g coloridos.	2000	UND		
73	FOLDER P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 08	5000	UND		
74	FOLDER P/ CRAS FORM. 08	5000	UND		
75	FOLDER P/ PETI FORM. 08	5000	UND		
76	FOLDERS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 115	30000	UND		
77	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 09	50	BLS		
78	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM. 09 prontuario do suas	100	BLS		
79	FORMULÁRIO P/ SECRETARIA FORM. 09	100	BLS		
80	impressao format 8 papel sufit 75 grm colorida	25000	UND		
81	impressao format 8 papel sufit 75 grm preto e branco	25000	UND		
82	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS / FORM. 09	30	BLS		
83	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS PLANILHAS	30	BLS		
84	INFORMATIVO , IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO, FORMULÁRIO C/ 12 PÁGINAS, TAMANHO 28X30,5CM FECHADO, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90KG,	3000	UNID		
85	INFORMATIVO MUN. C/ 12 PÁG. 75G FORM. 45X33 1º GRAU PÁGINA CLOR / FORM. 04	5000	UND		
86	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC / FT. 08	50	BLS		
87	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS / FORM. 09	20	BLS		
88	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM ROTINA / FORM. 09	20	BLS		
89	MINI DOOR - 70X1.50	500	UNID		
90	MINI DOOR 1,0X1,5 - 10 MODELOS DIFERENTES	500	UND		
91	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS - COM COLOCAÇÃO	50	UNID		
92	Panflete informativo colorido 20x30 papel couché 115g.	2000	UND		
93	PANFLETOS FORMULÁRIO TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ PARA 15 EVENTOS	6000	UNID		
94	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel	2000	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	couche 115g.				
95	Pasta convenção preta confeccionada em PU (poliuretano). Especificação: personalizada com porta caneta, 3 compartimentos para cartões, 2 compartimentos internos, sendo um com visor em tela, aba para folhas avulsas e porta - bloco. - Acompanha um bloco com 20 folhas pautadas. Y- dimensões: 31,5x24cm.	1000	UND		
96	Pasta papel f-4 papel sulfite 180g colorida com aba - personalizado.	1000	UND		
97	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g.	1000	UND		
98	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20.	50	UND		
99	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL E FONTE NOTIFICADORAS / FORM. 08	40	BLS		
100	PLANILHA I PARA BUSCA ATIVA SEMANAL NAS UNIDADES DE SAÚDE / FORM. 09	40	BLS		
101	PLOTAGEM DE CARRO COMPLETO	10	UNID		
102	Plotagem veículo tipo onibus micronibus e van colorido - colorido.	10	UND		
103	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido.	10	UND		
104	PRONTUÁRIO DO PACIENTE / FORM. 09	3000	UND		
105	RECEITUÁRIO FORM. 16	1000	BLS		
106	RELATÓRIO PMA2 FORM. 16	30	BLS		
107	RELATÓRIO SSA2 / FORM. 08	150	BLS		
108	REQUERIMENTO CAIXA C/2 VIAS A4 75G / FORM. 08	80	BLS		
109	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS COLO DO ÚTERO / FORM 08	200	BLS		
110	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORM. 16	500	BLS		
111	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/2 VIAS 19X13 UMA COR / FORM. 08	100	BLS		
112	Sacolas baixa densidade tam. 30 x 43 timbrado 2 cores.	2000	UND		
113	Sacolas baixa densidade tam. 37 x 55 timbrado 2 cores.	2000	UND		
114	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORM. 16	500	BLS		
115	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/ 100 FOLHAS / FORM. 18	50	BLS		
116	TERMO DE INTIMAÇÃO C/ 100 FLS / FT. 18	20	BLS		
117	VENTAROLA TAM: 12 IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 250KG - 10 CABAMENTO CORTE -DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS	3000	UNID		
				TOTAL	

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;

c) O valor total da proposta é de R\$ ____ (____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO 20X30	2500	UND	6,15	15.375,00
2	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido.	500	UND	2,77	1.383,33
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido.	500	UND	15,17	7.583,33
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido.	500	UND	2,65	1.325,00
5	AGENDA CAPA DURA IMPRESSO OFF-SET COLORIDO	800	UND	60,00	48.000,00
6	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / FORM. 08	1000	UND	2,92	2.916,67
7	ATESTADO MÉDICO / FORM. 16	200	BLS	10,67	2.133,33
8	BANNER IMPRESSAO DIGITAL LONA 440 GRM 10X1, 6M	150	UND	145,00	21.750,00
9	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color.	60	UND	281,67	16.900,00
10	Banners impressão digital 2,20x1,80cm colorido.	30	UND	480,00	14.400,00
11	Banners impressão digital 90x150cm color.	30	UND	160,00	4.800,00
12	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m.	50	UND	210,00	10.500,00
13	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm.	50	UND	150,00	7.500,00
14	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m.	10	UND	1.188,33	11.883,33
15	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/ 2 VIAS 21X15 UMA COR / FORM. 08	400	BLS	19,00	7.600,00
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO / FORM. 09	100	BLS	18,67	1.866,67
17	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO / FORM. 08 100	20	BLS	19,00	380,00
18	CAPA DE PROCESSO 180G CARTOLINA 45X33 UMA COR F / FORM. 04	10.000	UND	4,77	47.666,67
19	Capa de processo f-4 f/v. colorido. Papel sufit.120gramatura.	6400	UND	4,53	29.013,33
20	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: CoLoP ou NYKON.	50	UND	90,00	4.500,00
21	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP.	130	UND	60,00	7.800,00
22	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP.	20	UND	58,00	1.160,00
23	CARIMBOS DE MADEIRA	100	UND	17,67	1.766,67
24	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) FORM. 08	1000	UND	2,65	2.650,00
25	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) DORM. 08	1000	UND	2,65	2.650,00
26	CARTÃO DA GESTANTE / FORM. 36	2000	UND	2,65	5.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



27	Cartão de visita 955x55 papel couché 350: gramatura c.v. especificação: colorido acabamento resinado.	3000	UND	0,55	1.650,00
28	Cartaz informativo campanhas educativas. Especificação: papel couché 115 gramatura, colorido 64x46 cm.	4000	UND	5,17	20.666,67
29	Cartaz informativo papel couché 115g f-2 colorido.	2000	UND	5,50	11.000,00
30	Cartaz informativo papel couché 170g f-2 colorido.	2000	UND	6,33	12.666,67
31	Cartaz informativo papel couché 90g f-04 colorido.	2000	UND	5,00	10.000,00
32	CARTEIRA DE HIPERTENSO / FORM. 36	1600	UND	3,00	4.800,00
33	CARTEIRA DO IDOSO P/ CRAS FORM 34	1140	UND	3,00	3.420,00
34	Cartilha educativa f-8 papel colché 115g 12 pag. Colorida.	2000	UND	15,00	30.000,00
35	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM	1000	UND	15,33	15.333,33
36	CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR / FORM. 09	100	BLS	18,00	1.800,00
37	Controle de abastecimento f-32, papel Auto copiativo 50x2folhas.	50	BLS	17,67	883,33
38	Convites/ envelopes policromia. Especificação: 16x23 offset papel couché 180 - gramatura.	500	UND	7,83	3.916,67
39	Crachá personalizado com cordão, sacola especificação: para conferência especificação: colorido 13x10 sulfite 180gr.	500	UND	7,83	3.916,67
40	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte	500	UND	31,67	15.833,33
41	DAM F/VC/100 FLS 21X10 UMA COR / FT. 09	100	BLS	25,00	2.500,00
42	Dossiê do aluno (frente e verso) cor 1 f-31x46cm sulfite 180g.	5000	UND	2,90	14.500,00
43	Encadernação com capa plástica, espirais plásticos 50 a 150pg.	2000	UND	7,17	14.333,33
44	ENCAMINHAMENTO / FORM. 18	200	BLS	13,00	2.600,00
45	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34	7000	UND	2,90	20.300,00
46	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 12X24	1000	UND	2,72	2.716,67
47	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas	3500	UND	2,33	8.166,67
48	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido.	1000	UND	3,23	3.233,33
49	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24X32	4000	UND	2,70	10.800,00
50	Etiqueta adesiva para classificação de risco 11x3, laranja.	1000	UND	1,33	1.333,33
51	FAIXA DE RUA IMPRESSAO DIGITAL 440 GRM	80	UND	220,00	17.600,00
52	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós.	10	UND	2.080,00	20.800,00
53	Faixa impressão digital 14x2,00m. Colorido acabamento Ilhós.	5	UND	3.113,33	15.566,67
54	FICHA B-HÁ ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO / FT. 08	30	BLS	19,00	570,00
55	FICHA BPA / FORM. 08	30	BLS	19,00	570,00
56	FICHA D-1 / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
57	FICHA DE APRAZAMENTO HANSENÍASE / FT. 08	20	BLS	19,00	380,00
58	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO / FT. 08	20	BLS	19,00	380,00
59	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA FORM. 18	20	BLS	11,00	220,00
60	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRÁBICA / FT. 18	20	BLA	11,33	226,67
61	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SARAMPO E RUBÉOLA / 09	20	BLS	18,67	373,33
62	Ficha de realização de teste rápido - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 100 folhas. (Para o centro de parto normal)	100	BLS	19,00	1.900,00
63	FICHA DE RECADASTRAMENTO DO LEITE / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
64	FICHA DE REFERÊNCIA FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
65	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36	340	BLS	12,33	4.193,33
66	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA / FORM. 08	20	BLS	19,00	380,00
67	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SAI/SUS / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
68	FICHA DIÁRIA / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



69	FICHA GERAL / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
70	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL F 75G / FORM. 08	1500	UND	19,00	28.500,00
71	Folder informativo - temas diversos de saúde e alimentação - colorido, 10,3x15,3cm (largura x altura), papel couché, 115gramatura, f-8, f/v.	2000	UND	2,90	5.800,00
72	Folder informativo campanhas educativas f-8 papel couché 115g coloridos.	2000	UND	2,90	5.800,00
73	FOLDER P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 08	5000	UND	2,90	14.500,00
74	FOLDER P/ CRAS FORM. 08	5000	UND	2,90	14.500,00
75	FOLDER P/ PETI FORM. 08	5000	UND	2,90	14.500,00
76	FOLDERS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 115	30000	UND	2,60	78.000,00
77	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 09	50	BLS	19,00	950,00
78	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM. 09 prontuario do suas	100	BLS	19,00	1.900,00
79	FORMULÁRIO P/ SECRETARIA FORM. 09	100	BLS	19,00	1.900,00
80	impressao format 8 papel sufit 75 grm colorida	25000	UND	3,00	75.000,00
81	impressao format 8 papel sufit 75 grm preto e branco	25000	UND	0,42	10.416,67
82	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS / FORM. 09	30	BLS	19,00	570,00
83	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS PLANILHAS	30	BLS	19,00	570,00
84	INFORMATIVO , IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO, FORMULÁRIO C/ 12 PÁGINAS, TAMANHO 28X30,5CM FECHADO, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90KG,	3000	UNID	5,00	15.000,00
85	INFORMATIVO MUN. C/ 12 PÁG. 75G FORM. 45X33 1º GRAU PÁGINA CLOR / FORM. 04	5000	UND	8,50	42.500,00
86	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC / FT. 08	50	BLS	19,00	950,00
87	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
88	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM ROTINA / FORM. 09	20	BLS	18,67	373,33
89	MINI DOOR - 70X1.50	500	UNID	27,67	13.833,33
90	MINI DOOR 1,0X1,5 - 10 MODELOS DIFERENTES	500	UND	35,00	17.500,00
91	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS - COM COLOCAÇÃO	50	UNID	1.100,00	55.000,00
92	Panfletos informativo colorido 20x30 papel couché 115g.	2000	UND	2,42	4.833,33
93	PANFLETOS FORMULÁRIO TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ PARA 15 EVENTOS	6000	UNID	1,55	9.300,00
94	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel couche 115g.	2000	UND	1,62	3.233,33
95	Pasta convenção preta confeccionada em PU (poliuretano). Especificação: personalizada com porta caneta, 3 compartimentos para cartões, 2 compartimentos internos, sendo um com visor em tela, aba para folhas avulsas e porta - bloco. - Acompanha um bloco com 20 folhas pautadas. Y- dimensões: 31,5x24cm.	1000	UND	23,17	23.166,67
96	Pasta papel f-4 papel sulfite 180g colorida com aba - personalizado.	1000	UND	9,60	9.600,00
97	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g.	1000	UND	9,10	9.100,00
98	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20.	50	UND	1.060,00	53.000,00
99	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL E FONTE NOTIFICADORAS / FORM. 08	40	BLS	19,00	760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



100	PLANILHA I PARA BUSCA ATIVA SEMANAL NAS UNIDADES DE SAÚDE / FORM. 09	40	BLS	18,67	746,67
101	PLOTAGEM DE CARRO COMPLETO	10	UNID	1.333,33	13.333,33
102	Plotagem veículo tipo onibus micronibus e van colorido - colorido.	10	UND	883,33	8.833,33
103	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido.	10	UND	910,00	9.100,00
104	PRONTUÁRIO DO PACIENTE / FORM. 09	3000	UND	18,67	56.000,00
105	RECEITUÁRIO FORM. 16	1000	BLS	13,67	13.666,67
106	RELATÓRIO PMA2 FORM. 16	30	BLS	14,67	440,00
107	RELATÓRIO SSA2 / FORM. 08	150	BLS	19,00	2.850,00
108	REQUERIMENTO CAIXA C/2 VIAS A4 75G / FORM. 08	80	BLS	19,00	1.520,00
109	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS COLO DO ÚTERO / FORM 08	200	BLS	19,00	3.800,00
110	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORM. 16	500	BLS	13,67	6.833,33
111	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/2 VIAS 19X13 UMA COR / FORM. 08	100	BLS	19,00	1.900,00
112	Sacolas baixa densidade tam. 30 x 43 timbrado 2 cores.	2000	UND	3,77	7.533,33
113	Sacolas baixa densidade tam. 37 x 55 timbrado 2 cores.	2000	UND	3,12	6.233,33
114	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORM. 16	500	BLS	13,00	6.500,00
115	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/ 100 FOLHAS / FORM. 18	50	BLS	13,00	650,00
116	TERMO DE INTIMAÇÃO C/ 100 FLS / FT. 18	20	BLS	13,00	260,00
117	VENTAROLA TAM: 12 IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 250KG - 10 CABAMENTO CORTE -DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS	3000	UNID	2,77	8.300,00
				TOTAL	1.220.503,33

DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEMAS
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO 20X30	600	600	650	650
2	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido.	100	100	150	150
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido.	100	100	150	150
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido.	100	100	150	150
5	AGENDA CAPA DURA IMPRESSO OFF-SET COLORIDO	200	200	200	200
6	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / FORM. 08	1000			
7	ATESTADO MÉDICO / FORM. 16			200	
8	BANNER IMPRESSAO DIGITAL LONA 440 GRM 10X1, 6M	70	30	25	25
9	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color.	30	10	10	10
10	Banners impressão digital 2,20x1,80cm colorido.	15	5	5	5
11	Banners impressão digital 90x150cm color.	15	5	5	5
12	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m.	20	10	10	10
13	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm.	20	10	10	10
14	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m.	10			
15	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/ 2 VIAS 21X15 UMA COR / FORM. 08	100	100	100	100
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO / FORM. 09			100	
17	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO / FORM. 08 100			20	
18	CAPA DE PROCESSO 180G CARTOLINA 45X33 UMA COR F / FORM. 04	2500	2500	2500	2500
19	Capa de processo f-4 f/v. colorido. Papel sufite.120gramatura.	1600	1600	1600	1600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: CoLoP ou NYKON.	15	15	10	10
21	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP.	50	40	20	20
22	Carimbo automático ou auto/entintado -tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TrOdAT ou COLOP	20			
23	CARIMBOS DE MADEIRA	25	25	25	25
24	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) FORM. 08			1000	
25	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) DORM. 08			1000	
26	CARTÃO DA GESTANTE / FORM. 36			2000	
27	Cartão de visita 955x55 papel couché 350: gramatura c.v. especificação: colorido acabamento resinado.			3000	
28	Cartaz informativo campanhas educativas. Especificação: papel couché 115 gramatura, colorido 64x46 cm.	500	1500	1000	1000
29	Cartaz informativo papel couché 115g f-2 colorido.	500	500	500	500
30	Cartaz informativo papel couché 170g f-2 colorido.	500	500	500	500
31	Cartaz informativo papel couché 90g f-04 colorido.	500	500	500	500
32	CARTEIRA DE HIPERTENSO / FORM. 36			1600	
33	CARTEIRA DO IDOSO P/ CRAS FORM 34				1140
34	Cartilha educativa f-8 papel colché 115g 12 pag. Colorida.	500	500	500	500
35	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM				1000
36	CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR / FORM. 09				
37	Controle de abastecimento f-32, papel Auto copiativo 50x2folhas.	20	10	10	10
38	Convites/ envelopes policromia. Especificação: 16x23 offset papel couché 180 - gramatura.	200	100	100	100
39	Crachá personalizado com cordão, sacola especificação: para conferência especificação: colorido 13x10 sulfite 180gr.	200	100	100	100
40	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte	200	100	100	100
41	DAM F/VC/100 FLS 21X10 UMA COR / FT. 09	25	25	25	25
42	Dossiê do aluno (frente e verso) cor 1 f -31x46cm sulfite 180g.		5000		
43	Encadernação com capa plástica, espirais plásticas 50 a 150pg.	500	500	500	500
44	ENCAMINHAMENTO / FORM. 18			200	
45	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34	3000	1500	1500	1000
46	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 12X24	250	250	250	250



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



47	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas	2000	500	500	500
48	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido.	250	250	250	250
49	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24X32	1000	1000	1000	1000
50	Etiqueta adesiva para classificação de risco 11x3, laranja.	250	250	250	250
51	FAIXA DE RUA IMPRESSAO DIGITAL 440 GRM	80			
52	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós.	10			
53	Faixa impressão digital 14x2,00m. Colorido acabamento Ilhós.	5			
54	FICHA B-HÁ ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO / FT. 08			30	
55	FICHA BPA / FORM. 08			30	
56	FICHA D-1 / FORM. 09			20	
57	FICHA DE APRAZAMENTO HANSENÍASE / FT. 08			20	
58	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO / FT. 08			20	
59	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA FORM. 18			20	
60	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRÁBICA / FT. 18			20	
61	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SARAMPO E RUBÉOLA / 09			20	
62	Ficha de realização de teste rápido - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 100 folhas. (Para o centro de parto normal)			100	
63	FICHA DE RECADASTRAMENTO DO LEITE / FORM. 09				20
64	FICHA DE REFERÊNCIA FORM. 09				20
65	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS / FORM. 36				340
66	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA / FORM. 08				20
67	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SAI/SUS / FORM. 09			20	
68	FICHA DIÁRIA / FORM. 09			20	
69	FICHA GERAL / FORM. 09			20	
70	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL F 75G / FORM. 08	500	400	300	300
71	Folder informativo - temas diversos de saúde e alimentação - colorido, 10,3x15,3cm (largura x altura), papel couché, 115gramatura, f-8, f/v.			2000	
72	Folder informativo campanhas educativas f-8 papel couché 115g coloridos.	500	500	500	500
73	FOLDER P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 08				5000
74	FOLDER P/ CRAS FORM. 08				5000
75	FOLDER P/ PETI FORM. 08				5000
76	FOLDERS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 115	20000	4000	3000	3000
77	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM. 09				50
78	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM. 09 prontuario do suas	25	25	25	25
79	FORMULÁRIO P/ SECRETARIA FORM. 09	25	25	25	25
80	impressao format 8 papel sufit 75 grm colorida	1000	500	500	500
81	impressao format 8 papel sufit 75 grm preto e branco	1000	500	500	500
82	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS / FORM. 09			30	
83	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉTICAS AGUDAS PLANILHAS			30	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



84	INFORMATIVO, IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO, FORMULÁRIO C/ 12 PÁGINAS, TAMANHO 28X30,5CM FECHADO, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90KG,	1500	500	500	500
85	INFORMATIVO MUN. C/ 12 PÁG. 75G FORM. 45X33 1º GRAU PÁGINA CLOR / FORM. 04	1500	1500	1000	1000
86	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC / FT. 08			50	
87	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS / FORM. 09			20	
88	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM ROTINA / FORM. 09			20	
89	MINI DOOR - 70X1.50	200	100	100	100
90	MINI DOOR 1,0X1,5 - 10 MODELOS DIFERENTES	200	100	100	100
91	OUTDOOR TAMANHO 9,00X3,00M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS - COM COLOCAÇÃO	50			
92	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g.	1100	300	300	300
93	PANFLETOS FORMULÁRIO TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ PARA 15 EVENTOS	3000	1000	1000	1000
94	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel couche 115g.	1100	300	300	300
95	Pasta convenção preta confeccionada em PU (poliuretano). Especificação: personalizada com porta caneta, 3 compartimentos para cartões, 2 compartimentos internos, sendo um com visor em tela, aba para folhas avulsas e porta - bloco. - Acompanha um bloco com 20 folhas pautadas. Y- dimensões: 31,5x24cm.	250	250	250	250
96	Pasta papel f-4 papel sulfite 180g colorida com aba - personalizado.	250	250	250	250
97	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g.	250	250	250	250
98	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20.	50			
99	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL E FONTE NOTIFICADORAS / FORM. 08			40	
100	PLANILHA I PARA BUSCA ATIVA SEMANAL NAS UNIDADES DE SAÚDE / FORM. 09			40	
101	PLOTAGEM DE CARRO COMPLETO	10			
102	Plotagem veículo tipo onibus micronibus e van colorido - colorido.		10		
103	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido.			10	
104	PRONTUÁRIO DO PACIENTE / FORM. 09			3000	
105	RECEITUÁRIO FORM. 16			1000	
106	RELATÓRIO PMA2 FORM. 16			30	
107	RELATÓRIO SSA2 / FORM. 08			150	
108	REQUERIMENTO CAIXA C/2 VIAS A4 75G / FORM. 08	20	20	20	20
109	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS COLO DO ÚTERO / FORM 08			200	
110	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORM. 16			500	
111	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/2 VIAS 19X13 UMA COR / FORM. 08	100			
112	Sacolas baixa densidade tam. 30 x 43 timbrado 2 cores.	1100	300	300	300
113	Sacolas baixa densidade tam. 37 x 55 timbrado 2 cores.	1100	300	300	300
114	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORM. 16			500	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



115	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/ 100 FOLHAS / FORM. 18	50			
116	TERMO DE INTIMAÇÃO C/ 100 FLS / FT. 18	20			
117	VENTAROLA TAM: 12 IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 250KG - 10 CABAMENTO CORTE -DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS	1000	1000	500	500

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O presente termo tem por objeto a prestação de serviços gráficos a fim de prover a necessidade das secretarias municipais e demais setores da Administração Pública Municipal.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- 1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- 2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- 3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- 4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- 5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- publicados em Diário Oficial; ou
 - publicados em jornal de grande circulação; ou
 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2)** sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3)** sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- j)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- l)** Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- m)** Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- n)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 – Os preços apresentados devem:

- a)** Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b)** Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c)** Serem irrajustáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

3.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

3.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

3.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;

3.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

4 - DAS PENALIDADES

4.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

4.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

4.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

4.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

4.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

4.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

5.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

5.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

5.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

5.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

5.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

5.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

5.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

5.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

5.12 - A CONTRATADA não será responsável:

5.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

5.13 – A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 6.1.1** – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- 6.1.2** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- 6.1.3** – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- 6.2** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- 6.3** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.4** – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- 6.5** - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;
- 6.6** - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

São Francisco do Brejão (MA), 16 de Maio de 2022

Miriam Brandão Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ - CPL

ANEXO II
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____
_____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____
_____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima
referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber
notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais
licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim,
praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ - CPL

ANEXO III
(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº ____/____

**CONTRATO DE _____, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA
_____, NA FORMA ABAIXO.**

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de ____, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Sra. **MIRIAM BRANDÃO SILVA**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 017924572001 SSP-MA e do CPF nº 000.231.423-16, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº ____/____ - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gráficos, em conformidade com o Pregão Presencial nº ____/____-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será de doze meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado/aditivado de acordo com necessidade da contratante, nos termos da Lei n. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do Pregão Presencial nº ____/____.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

- 04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças
- 04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
- 15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
- 18.542.0006.2-192 - Manut. das Ativ. da Sec. Mul. de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade
- 27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude
- 16.482.0006.2-211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária